



Município de Sorocaba



19 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.715

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Processo SEI - nº 3552205.404.00036171/2025-81

Ref.: Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR

TERMO DE PRÉ-SELEÇÃO

PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E CONSTRUIR EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREA A SER CEDIDA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 01

1. O Município de Sorocaba, concluído o processo de pré-seleção instituído pela Resolução SEHAB nº 19/2025 constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00036171/2025-81, declara pré-selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada, na respectiva área para o qual se credenciou:

SEHAB 5 - Wanel Ville IV

Rua Geraldo Caldeira de Oliveira, s/n - CEP: 18055-878

Consórcio Laterza/H2Obras

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos provenientes do FGTS.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelos normativos da Caixa Econômica Federal, do FGTS e da respectiva legislação do Município de Sorocaba.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Data: 16/05/2025 15:07:49-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Sérgio David Rosumek Barreto

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S do núcleo denominado "JD. MONTEIRO II" com acesso pelas ruas Quirino de Mello, Benedito de Oliveira, estrada Doutor Enéas Carneiro e viela sem denominação, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamentou nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO
José Alves da Silva e Anita Ribeiro da Silva;	Matrícula nº 157.852 do 1º ORI.
Iva Célia Santos Sousa e Antonio Mendes dos Santos	Matrícula nº 175.289 do 1º ORI.
Isaias Paes	Matrícula nº 218.040 do 1º ORI.
Raimunda Paez de Pontes	Matrícula nº 213.978 do 1º ORI.
Raquel Lopes Galdeano	Matrícula nº 153.753 do 1º ORI.
José Adail Bispo de Oliveira e Wilma Simião Pontes de Oliveira; Valdir Torrecilhas Navarro e Maria de Lourdes Bueno Torrecilhas;	Matrícula nº 85.333 do 1º ORI.

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "MONTEIRO II". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 33.696/2023 nas dependências da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

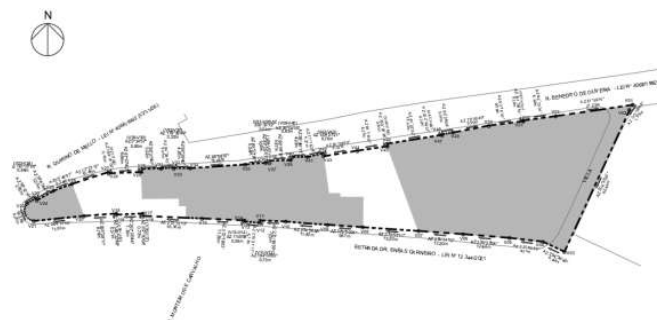
O perímetro de regularização está descrito a seguir:

O Núcleo está localizado nas ruas Quirino de Mello, Benedito de Oliveira, estrada Doutor Enéas Carneiro e viela sem denominação, Aparecidinha - Sorocaba - SP.

Esta descrição inicia-se no ponto V01 (E=257.885,00 e N=7.405.599,01), cravada na confluência entre a rua Benedito de Oliveira e a viela sem denominação e a divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 85.333 do 1º CRI de Sorocaba. Do ponto V01, no sentido horário, segue em linha reta confrontando o imóvel objeto da matrícula nº 85.333 do 1º CRI de Sorocaba com distância de 01,68 metros e azimute de 213°58'06" até atingir o ponto V02, definido pelas coordenadas E=257.884,06 e N=7.405.597,61; deste ponto segue em linha reta confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 85.333 do 1º CRI de Sorocaba com distância de 42,44 metros e azimute de 204°36'40" até atingir o ponto V03, definido pelas coordenadas

E=257.866,39 e N=7.405.559,03; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 06,42 metros e azimute de 294°36'40" até atingir o ponto V04, definido pelas coordenadas E=257.860,55 e N=7.405.461,71; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 09,21 metros e azimute de 277°00'55" até atingir o ponto V05, definido pelas coordenadas E= 257.851,41 e N= 7.405.562,83; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 12,64 metros e azimute de 274°27'58" até atingir o ponto V06, definido pelas coordenadas E=257.838,81 e N=7.405.563,82; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 12,20 metros e azimute de 274°11'12" até atingir o ponto V07, definido pelas coordenadas E= 257.826,64 e N= 7.405.564,71; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 15,22 metros e azimute de 273°57'11" até atingir o ponto V08, definido pelas coordenadas E=257.811,46 e N=7.405.565,76; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 09,61 metros e azimute de 273°29'24" até atingir o ponto V09, definido pelas coordenadas E=257.801,87 e N=7.405.566,34; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 11,42 metros e azimute de 274°36'08" até atingir o ponto V10, definido pelas coordenadas E=257.790,48 e N=7.405.567,26; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 07,02 metros e azimute de 272°18'39" até atingir o ponto V11, definido pelas coordenadas E=257.783,47 e N=7.405.567,54; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 0,73 metros e azimute de 184°00'05" até atingir o ponto V12, definido pelas coordenadas E=257.783,42 e N=7.405.566,81; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 04,17 metros e azimute de 275°31'17" até atingir o ponto V13, definido pelas coordenadas E=257.779,27 e N=7.405.567,21; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 0,36 metros e azimute de 01°40'58" até atingir o ponto V14, definido pelas coordenadas E=257.779,28 e N=7.405.567,57; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 11,55 metros e azimute de 272°18'03" até atingir o ponto V15, definido pelas coordenadas E=257.767,74 e N=7.405.568,04; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 16,16 metros e azimute de 272°13'13" até atingir o ponto V16, definido pelas coordenadas E=257.751,59 e N=7.405.568,66; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 0,77 metros e azimute de 357°50'08" até atingir o ponto V17, definido pelas coordenadas E=257.751,56 e N=7.405.569,43; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 07,19 metros e azimute de 267°20'44" até atingir o ponto V18, definido pelas coordenadas E=257.744,38 e N=7.405.569,10; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 0,37 metros e azimute de 349°22'48" até atingir o ponto V19, definido pelas coordenadas E=257.744,31 e N=7.405.569,46; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 08,79 metros e azimute de 265°28'11" até atingir o ponto V20, definido pelas coordenadas E=257.735,55 e N=7.405.568,77; deste ponto segue em linha reta confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 13,80 metros e azimute de 264°12'56" até atingir o ponto V21, definido pelas coordenadas E=257.721,82 e N=7.405.467,38; deste ponto segue em linha curva confrontando com a estrada Doutor Enéas Carneiro com distância de 06,20 metros e raio 02,88 até atingir o ponto V22, definido pelas coordenadas E=257.719,94 e N=7.405.572,09; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 02,92 metros e azimute de 58°12'19" até atingir o ponto V23, definido pelas coordenadas E=257.722,42 e N=7.405.573,63; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 0,68 metros e azimute de 161°07'00" até atingir o ponto V24, definido pelas coordenadas E=257.722,64 e N=7.405.572,99; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 05,28 metros e azimute de 59°45'44" até atingir o ponto V25, definido pelas coordenadas E=257.727,20 e N=7.405.575,65; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 05,34 metros e azimute de 69°46'07" até atingir o ponto V26, definido pelas coordenadas E=257.732,21 e N=7.405.577,49; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 10,49 metros e azimute de 72°23'12" até atingir o ponto V27, definido pelas coordenadas E=257.742,21 e N=7.405.580,67; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 0,40 metros e azimute de 169°47'02" até atingir o ponto V28, definido pelas coordenadas E=257.742,28 e N=7.405.580,27; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 8,86 metros e azimute de 87°07'42" até atingir o ponto V29, definido pelas coordenadas E=257.751,13 e N=7.405.580,72; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Quirino de Mello com distância de 0,80 metros e azimute de 05°34'57" até atingir o ponto V30, definido pelas coordenadas E=257.751,21 e N=7.405.581,51; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de 5,32 metros e azimute de 88°27'40" até atingir o ponto V31, definido pelas coordenadas E=257.756,53 e N=7.405.581,66; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de 03,44 metros e azimute de 84°35'42" até atingir o ponto V32, definido pelas coordenadas E=257.759,97 e N=7.405.581,98; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de 0,32 metros e azimute de 178°38'40" até atingir o ponto V33, definido pelas coordenadas E=257.759,97 e N=7.405.581,67; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de

Oliveira com distância de **04,47 metros** e azimute de **88°38'40"** até atingir o ponto V34, definido pelas coordenadas E=257.764,44 e N=7.405.581,77; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **15,04 metros** e azimute de **86°08'57"** até atingir o ponto V35, definido pelas coordenadas E=257.779,45 e N=7.405.582,78; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **05,54 metros** e azimute de **85°53'36"** até atingir o ponto V36, definido pelas coordenadas E=257.784,97 e N=7.405.583,18; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **01,08 metros** e azimute de **89°25'51"** até atingir o ponto V37, definido pelas coordenadas E=257.786,05 e N=7.405.583,19; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,54 metros** e azimute de **350°33'12"** até atingir o ponto V38, definido pelas coordenadas E=257.785,97 e N=7.405.583,72; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **05,87 metros** e azimute de **86°58'16"** até atingir o ponto V39, definido pelas coordenadas E=257.791,83 e N=7.405.584,03; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,83 metros** e azimute de **29°04'05"** até atingir o ponto V40, definido pelas coordenadas E=257.792,23 e N=7.405.584,76; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **04,23 metros** e azimute de **88°46'11"** até atingir o ponto V41, definido pelas coordenadas E= 257.796,46 e N=7.405.584,85; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **04,27 metros** e azimute de **77°18'24"** até atingir o ponto V42, definido pelas coordenadas E=257.800,63 e N=7.405.585,79; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,78 metros** e azimute de **168°27'21"** até atingir o ponto V43, definido pelas coordenadas E=257.800,78 e N=7.405.585,02; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **09,32 metros** e azimute de **81°04'50"** até atingir o ponto V44, definido pelas coordenadas E=257.809,99 e N=7.405.586,47; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **08,27 metros** e azimute de **81°16'07"** até atingir o ponto V45, definido pelas coordenadas E=257.818,16 e N=7.405.587,72; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,67 metros** e azimute de **350°05'38"** até atingir o ponto V46, definido pelas coordenadas E=257.818,05 e N=7.405.588,38; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **15,22 metros** e azimute de **81°22'02"** até atingir o ponto V47, definido pelas coordenadas E=257.833,09 e N=7.405.590,67; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,32 metros** e azimute de **352°49'07"** até atingir o ponto V48, definido pelas coordenadas E=257.833,05 e N=7.405.590,99; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **03,02 metros** e azimute de **80°26'08"** até atingir o ponto V49, definido pelas coordenadas E=257.836,03 e N=7.405.591,49; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **09,90 metros** e azimute de **79°43'49"** até atingir o ponto V50, definido pelas coordenadas E=257.845,77 e N=7.405.593,25; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **09,50 metros** e azimute de **82°15'07"** até atingir o ponto V51, definido pelas coordenadas E=257.855,19 e N=7.405.594,53; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **0,22 metros** e azimute de **351°08'15"** até atingir o ponto V52, definido pelas coordenadas E=257.855,15 e N=7.405.594,75; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **08,92 metros** e azimute de **82°33'01"** até atingir o ponto V53, definido pelas coordenadas E=257.864,00 e N=7.405.595,91; deste ponto segue em linha reta confrontando com a rua Benedito de Oliveira com distância de **21,23 metros** e azimute de **81°36'15"** até atingir o ponto V01, definido pelas coordenadas E=257.885,00 e N=7.405.599,01, início desta descrição, encerrando uma área total de **3.151,73 m²** (três mil e cento e cinquenta e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).



SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 04/2025
PERÍODO - ABRIL/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/03/2025	SALDO	R\$ 2.277.852,11			
07/04/2025	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00000009597-4			R\$ 46.628,74	
08/04/2025	FD. MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 119.768,00	
16/04/2025	AV.DEBITO COOPERESOC-COOP.EGRESSOS,FAM.D.C.		R\$ 107.080,95		
30/04/2025	RENDIMENTOS ABRIL/2025			R\$ 23.670,68	
	TOTAL GERAL	R\$ 2.277.852,11	R\$ 107.080,95	R\$ 190.068,42	R\$ 2.360.856,58

Alfeu Malavazzi Neto
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonfete
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DLFA nº 12/2025

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
8106/2012	Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba	Rod. João Leme dos Santos (SP-264), km. 110	Itinga	22/2012

Sorocaba, 19 de maio de 2025
Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 11/2025

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
4571/2022	Construtora e Incorporadora Adn Ltda	Rua Giacomo Zorzi, 69	Vila Rica	19/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025
Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jessica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Elisandro Bessa Cavalcante

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-estar Animal****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – SEMA****CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O EVENTO "SOROCABA PET SHOW – VENHA ENCONTRAR O SEU PAR AMIGO"**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal (SEMA), nos termos do Decreto nº 22.414, de 28 de setembro de 2016, torna público o presente Edital de Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do evento "Sorocaba Pet Show – Venha Encontrar o seu Par Amigo", para divulgação e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a autorização para divulgação e comercialização de produtos ligados à temática do evento, a ser realizado no dia **08 de junho de 2025**, no **Parque Campolim** (Av. Antonio Carlos Comitre, Sorocaba/SP), das 09h às 17h.

1.2. Serão disponibilizados até 30 (trinta) espaços, divididos em:

- 1.2.1. Até 10 (dez) espaços para comercialização de gêneros alimentícios, preferencialmente veganos e vegetarianos, incluindo bebidas, assados, frituras, doces e produtos variados.
- 1.2.2. Até 10 (dez) espaços para comercialização de produtos diversos ligados à causa animal, como roupinhas, artigos colecionáveis, artesanato, comedouros, bebedouros, entre outros.
- 1.2.3. Até 10 (dez) espaços para divulgação de produtos diversos ligados à causa animal.

1.3. As Organizações Não Governamentais (ONGs) devidamente cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal (SEMA) terão prioridade na ocupação dos espaços disponibilizados para o evento.

1.4. Caso o número de interessados em ocupar as vagas previstas nos itens 1.2.1 e 1.2.2 exceda a quantidade de espaços disponíveis, a seleção dos participantes será realizada por sorteio público. A data, horário e local do sorteio serão previamente informados aos interessados por meio dos contatos fornecidos na ficha de cadastramento no ato da inscrição

1.5. O sorteio será realizado separadamente para cada categoria de vaga prevista (gêneros alimentícios e produtos diversos ligados à causa animal), respeitando-se o número máximo de espaços definidos em cada item.

2. DO CREDENCIAMENTO E DO PROCEDIMENTO

2.1. O edital estará disponível no site oficial da Prefeitura de Sorocaba e as inscrições poderão ser realizadas de **20 a 26 de maio de 2025**.

2.2. As inscrições deverão ser feitas presencialmente na SEMA – (Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou via e-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O participante é responsável por toda a estrutura necessária ao funcionamento de sua atividade.

3.2. A montagem das estruturas será permitida a partir das 8h do dia 08 de junho de 2025 e a desmontagem a partir das 17h do dia do evento.

3.3. Toda infraestrutura de transporte, montagem, desmontagem, elétrica, hidráulica e demais necessidades serão de responsabilidade exclusiva do participante.

3.4. A Prefeitura e a SEMA disponibilizarão:

- Apoio para coordenação do evento, disposição dos locais, acompanhamento das instalações e serviços, permissão de acesso;
- Pontos de energia elétrica, respeitadas as cargas máximas disponíveis;
- Infraestruturas de uso comum do parque (quiosques, sanitários, bebedouros, água potável nos pontos disponíveis).

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Cumprir toda a legislação pertinente.
- 4.2. Manter o espaço limpo e organizado, disponibilizando lixeiras para os consumidores.
- 4.3. Exercer apenas as atividades autorizadas, conforme o objeto deste edital.
- 4.4. Reparar danos eventualmente causados a consumidores ou ao patrimônio público.
- 4.5. Responsabilizar-se pela montagem e decoração do espaço, bem como pelos utensílios necessários.
- 4.6. Atender às orientações da Prefeitura, SEMA e seus representantes.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para inscrição, deverão ser apresentados:

5.1.1. Para Pessoas Físicas:

- Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Descrição/apresentação dos produtos a serem comercializados;
- Para atividades que envolvam gêneros alimentícios: certificado de capacitação em Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação;
- Descrição das necessidades específicas, se houver (elétrica, hidráulica, horário especial de entrada, etc.);
- Descrição das estruturas que pretende montar, se for o caso (tendas, mesas, cadeiras, etc.).

5.1.2. Para Pessoas Jurídicas (incluindo Associações, Entidades e ONGs):

- Contrato social ou estatuto social devidamente registrado;
- CNPJ;
- Ata da última eleição de diretoria (quando aplicável);
- Documentos do representante legal responsável pela inscrição (RG, CNH, CPF e, se necessário, procuração ou documento de outorga de poderes);
- Comprovação do desempenho de atividades ligadas à causa animal (quando aplicável);
- Descrição/apresentação dos produtos a serem comercializados e ou divulgados;
- Para atividades que envolvam gêneros alimentícios: certificado de capacitação em Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação;
- Descrição das necessidades específicas, se houver (elétrica, hidráulica, horário especial de entrada, etc.);
- Descrição das estruturas que pretende montar, se for o caso (tendas, mesas, cadeiras, etc.).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas do presente edital.

6.2. O descumprimento dos termos poderá acarretar exclusão a qualquer tempo.

6.3. A Prefeitura e a SEMA reservam-se o direito de alterar, por motivo justificado, os termos deste edital e as condições do evento, sem compensação aos participantes.

6.4. Esclarecimentos, e informações serão tratados presencialmente na SEMA (Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP), pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, ou pelo telefone (15) 3219-2280, em dias úteis, das 9h às 16h.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, 19 de maio de 2025

Afeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO
DFTI – 25/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
BENEDITO R SALGADO	RUA PRACA DOS EXPEDI	151453/25	DESCONHECIDO
BENEDITO R SALGADO	RUA PRACA DOS EXPEDI	272874/25	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA PLANETA	RUA PAULO ANTONIO DO	7292/25	DESCONHECIDO
DENIS SCUSSEL E OUTR	RODOVIA JOAO LEME DO	38603/25	DESCONHECIDO
JOSE VIEIRA MACHADO	RUA ENRICO VIOLINO,	142088/25	DESCONHECIDO
MARCELO AUGUSTO CINI	RUA ALBERTO QUATRINI	5333/25	DESCONHECIDO
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA RAJA GABAGLI	287601/25	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALMIRANTE SENA R	278528/25	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO APOLONIO GO	279293/25	DESCONHECIDO
RUBENS DE CARVALHO E	ALAMEDA GABRIEL MONT	196156/25	DESCONHECIDO
SIMONE AMANCIO DE SO	RUA SERVIDAO, 155	22568/25	DESCONHECIDO
TALITHA ANIZ BARROSA	RUA FRANCISCO RODRIG	298626/25	DESCONHECIDO
AMARY EMPREENDIMENTO	AVENIDA BENJAMIN HAR	311645/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	308553/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	310102/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	310042/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	310041/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	310036/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	310035/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	311594/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	311545/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	311559/25	ENDER. INSUFICIENTE
AZURE RESIDENCIAL SP	AVENIDA GISELE CONST	308563/25	ENDER. INSUFICIENTE
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA CAETES, 878	273694/25	ENDER. INSUFICIENTE
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA YAYA, 206	291492/25	ENDER. INSUFICIENTE
FAUSTINO JAVIER FERN	AVENIDA GISELE CONST	274250/25	ENDER. INSUFICIENTE
G O P EMPREENDIMENTO	AVENIDA GISELE CONST	293798/25	ENDER. INSUFICIENTE
JJL INVEST - INVESTI	RUA PAULO ANTONIO DO	22000/25	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO PEREIRA CARD	RUA CAMPEVAS, 780	43859/25	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO PEREIRA CARD	RUA CAMPEVAS, 780	24027/25	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO PEREIRA CARD	RUA CAMPEVAS, 780	43860/25	ENDER. INSUFICIENTE
MS EMPREENDIMENTOS E	AVENIDA GISELE CONST	57909/25	ENDER. INSUFICIENTE
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA PRESIDENTE CASTE	182985/25	ENDER. INSUFICIENTE
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA PRESIDENTE CASTE	182989/25	ENDER. INSUFICIENTE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA 8, 501	295098/25	ENDER. INSUFICIENTE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA 8, 501	295099/25	ENDER. INSUFICIENTE
RODRIGO MASCARENHAS	RUA DOS CAETES, 880	290351/25	ENDER. INSUFICIENTE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DR FRANCO DA ROC	180752/25	ENDER. INSUFICIENTE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DR FRANCO DA ROC	188568/25	ENDER. INSUFICIENTE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DR FRANCO DA ROC	186060/25	ENDER. INSUFICIENTE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DR.FRANCO DA ROC	180753/25	ENDER. INSUFICIENTE
SONIA CRISTINA RAVEN	RUA LUIS ALONSO PERE	79915/25	ENDER. INSUFICIENTE
STEFANIE DA SILVA TE	AVENIDA GISELE CONST	257799/25	ENDER. INSUFICIENTE
ALEXANDER PIOTTI HLE	AVENIDA ADOLPHO MASS	309518/25	MUDOU-SE
ALEXANDRE JOSE VISON	AVENIDA ZEZE DIOGO,	80037/25	MUDOU-SE
AMAURI ALARCON E OUT	AVENIDA DOUTOR NELSO	184997/25	MUDOU-SE
ANDERSON LUIS TRINDA	RUA LUZERNE PROENCA	9814/25	MUDOU-SE
ANDERSON NUNES SALMA	AVENIDA DARCI CARVAL	47113/25	MUDOU-SE
ANNE BEATRIZ DONATO	RUA VICTOR CIVITA, 2	286745/25	MUDOU-SE
BEATRIZ PIVA PALMIER	AVENIDA DOUTOR JOSE	265614/25	MUDOU-SE
CAMILA CAMPOS LEITE	AVENIDA RAJA GABAGLI	289101/25	MUDOU-SE
CAMILA FERREIRA DA S	RUA MARIA DO CARMO R	18556/25	MUDOU-SE
CARLOS ANTONIO WALTE	RUA SIRIEMA, 74	286889/25	MUDOU-SE
CARLOS ANTONIO WALTE	RUA SIRIEMA, 74	40999/25	MUDOU-SE
CARLOS ANTONIO WALTE	RUA SIRIEMA, 74	41000/25	MUDOU-SE
CARLOS PEDRO PAN	RUA RIO GRANDE DO SU	86277/25	MUDOU-SE
CARLOS ROBERTO DE FR	ALAMEDA DAS DALIAS,	365/25	MUDOU-SE
CEZAR PEREIRA MARANH	AVENIDA RAJA GABAGLI	290623/25	MUDOU-SE
CILENE CAMILA DE OLI	RUA LUZERNE PROENCA	8290/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO &	RUA MONSENHOR RICARD	196676/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO &	RUA ENGENHEIRO SATUR	182634/25	MUDOU-SE
DAIANE JENIFER ROSA	AVENIDA GISELE CONST	298458/25	MUDOU-SE
DANIEL PEDROSO PALMA	RUA BENTO ROLIM DE M	290790/25	MUDOU-SE

DANIEL PEDROSO PALMA	RUA BENTO ROLIM DE M	290789/25	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	RODOVIA JOAO LEME DO	62124/25	MUDOU-SE
DURAFLORA S/A	RUA OSWALDO CRUZ, 53	198778/25	MUDOU-SE
EDUARDO CARLOS DOS S	AVENIDA RAJA GABAGLI	289100/25	MUDOU-SE
EDUARDO DANIEL DA RO	AVENIDA RAJA GABAGLI	292137/25	MUDOU-SE
EMANUELA DE ALMEIDA	AVENIDA RAJA GABAGLI	290604/25	MUDOU-SE
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA DR. AMARO FARJAR	274708/25	MUDOU-SE
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	153216/25	MUDOU-SE
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	153217/25	MUDOU-SE
FABIOLA MASON E OUTR	RUA TRAIPIU, 568	9906/25	MUDOU-SE
FABIOLA MASON E OUTR	RUA TRAIPIU, 568	11389/25	MUDOU-SE
FELIPE YAMANE BAZARI	RUA JARDELINA DE ALM	182955/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA LUZERNE PROENCA	146276/25	MUDOU-SE
G O P EMPREENDEMENTO	AVENIDA GISELE CONST	283311/25	MUDOU-SE
G O P EMPREENDEMENTO	AVENIDA GISELE CONST	45591/25	MUDOU-SE
G O P EMPREENDEMENTO	AVENIDA GISELE CONST	283313/25	MUDOU-SE
GASTAO ARISTIDES FON	RUA BERNARDO DOS SAN	256384/25	MUDOU-SE
GIOVANI PROENCA LOPE	AVENIDA RAJA GABAGLI	290602/25	MUDOU-SE
GISELE RODRIGUES DE	AVENIDA RAJA GABAGLI	290605/25	MUDOU-SE
GISLAINE REGINA BERN	RUA SANTANESIA, 528	132755/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	RUA INAJAR DE SOUZA,	258812/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	AVENIDA INAJAR DE SO	301373/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	RUA INAJAR DE SOUZA,	261337/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	AVENIDA INAJAR DE SO	302845/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	AVENIDA INAJAR DE SO	301375/25	MUDOU-SE
GRATON PARTICIPACOES	AVENIDA INAJAR DE SO	283895/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	317878/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	319373/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	320863/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	323835/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	319403/25	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDEMENTO	RUA ORIENTE, 91	319402/25	MUDOU-SE
JEOVA ANTONIO DA SIL	AVENIDA RAJA GABAGLI	284627/25	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA RUBIAO DE ALMEID	3890/25	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA JACI, 51	6704/25	MUDOU-SE
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA MARIO OSSAMU KUB	253614/25	MUDOU-SE
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA MARIA DO CARMO R	282226/25	MUDOU-SE
JOAO RIBEIRO MONTEIR	RUA RAMON HARO MARTI	60866/25	MUDOU-SE
JOAO RIBEIRO MONTEIR	RUA RAMON HARO MARTI	60868/25	MUDOU-SE
JOAQUIM AUGUSTO DE C	AVENIDA AMADOR BUENO	151438/25	MUDOU-SE
JONAS PRADO E OUTROS	RUA CHIARA LUBICH, 3	271733/25	MUDOU-SE
JONAS RIBEIRO	AVENIDA RAJA GABAGLI	290606/25	MUDOU-SE
JOSENILDO OTAVIO COR	RUA LUZERNE PROENCA	14379/25	MUDOU-SE
JULIANA CRISTINA A.	RODOVIA JOAO LEME DO	76661/25	MUDOU-SE
JURANDIR PAULO SANCH	AVENIDA DARCI CARVAL	57094/25	MUDOU-SE
KARINA PETROVICH TS	AVENIDA DOM JAIME DE	181224/25	MUDOU-SE
LUIS HENRIQUE LIMA E	RUA MARIO OSSAMU KUB	181152/25	MUDOU-SE
MARCELO PEREIRA DOS	RUA MARIA DO CARMO R	257294/25	MUDOU-SE
MARIA ALICE MOLITERN	AVENIDA ADOLPHO MASS	25433/25	MUDOU-SE
MARIA CLAUDIA BELDI	RUA DOUTOR ALBUQUERQ	256549/25	MUDOU-SE
MARISTELA MEGUMI TER	RODOVIA JOAO LEME DO	15733/25	MUDOU-SE
MARLON VINICIUS ISME	RUA LUZERNE PROENCA	12854/25	MUDOU-SE
MAURICIO COLONNO	ALAMEDA DOS GIRASSOI	260577/25	MUDOU-SE
MAYCON WILLIAM ARNA	AVENIDA RAJA GABAGLI	290608/25	MUDOU-SE
MCB EMPREEND. E PART	RUA DR ALBUQUERQUE L	56913/25	MUDOU-SE
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA RAJA GABAGLI	284628/25	MUDOU-SE
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA RAJA GABAGLI	286119/25	MUDOU-SE
MURILO MENDES E OUTR	RUA ADILCE MAZZIERO	25375/25	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA MARIA DO CARMO R	320254/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	264140/25	MUDOU-SE
PAULO PEREIRA	RUA MARIO OSSAMU KUB	275276/25	MUDOU-SE
PEDRO BEGHELLI CARAC	AVENIDA PENTAGONO, 3	38243/25	MUDOU-SE
RALPH BARROS GONSALE	AVENIDA RAJA GABAGLI	290612/25	MUDOU-SE
RAPHAEL SOUZA PRADO	AVENIDA RAJA GABAGLI	290601/25	MUDOU-SE
RICARDO FURLAN E OUT	AVENIDA DARCI CARVAL	48066/25	MUDOU-SE
RICARDO TETSUO NAKAY	RUA BERNARDO DOS SAN	195323/25	MUDOU-SE
RICARDO TETSUO NAKAY	RUA BERNARDO DOS SAN	195322/25	MUDOU-SE
RODRIGO AMARO DA SIL	RUA MARIA DO CARMO R	184019/25	MUDOU-SE
RODRIGO SANT ANNA DE	RUA LUZERNE PROENCA	182701/25	MUDOU-SE
RUBENS TRUBILIANO E	AVENIDA ELIAS MALUF,	135614/25	MUDOU-SE
SANDRA APARECIDA FER	RUA ORIENTE, 91	311951/25	MUDOU-SE
SILAS TEODORO DE SOU	RUA SANTANESIA, 528	120483/25	MUDOU-SE
SILVIO AMERICO ROCHA	RUA COMENDADOR VICEN	60168/25	MUDOU-SE
SONIA MARIA ZANGIROL	RUA MAJOR DANTAS COR	21331/25	MUDOU-SE
SRC VITTA RESIDENCIA	AVENIDA GISELE CONST	187294/25	MUDOU-SE
THALES TRESMONDI	RUA PROFESSOR ABEL C	283192/25	MUDOU-SE
TIAGO RAPHAEL OLIVEI	AVENIDA RAJA GABAGLI	305509/25	MUDOU-SE
URIEL SANTANA RABUSK	AVENIDA RAJA GABAGLI	289103/25	MUDOU-SE
VICTOR LUCAS FERREIR	AVENIDA CONDE FRANCI	14931/25	MUDOU-SE
WATA PARTICIPACOES L	RUA TUCUNA, 270	267995/25	MUDOU-SE
YSH EMPREENDEMENTOS	AVENIDA GISELE CONST	156556/25	MUDOU-SE
ADILSON CONCEICAO CU	RUA TEREZA CONCEICAO	238207/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGNALDO CORREIA DA S	RUA THEODORA CONSTAN	30738/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOSE SILVINO GAR	275452/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA DR VIRGILIO DE M	179672/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAIDE TIBURCIO	RUA BENEDITO CLEMENT	102122/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALGACIR CARDOSO GOME	RUA JOSE LUIZ PEREIR	136110/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO BAPTISTA	RUA NEI CARLOS SIMI,	116116/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMAURI VIZOTO	RUA JOAO BORGES RIBE	37619/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUCIA BERNARDINO	RUA ZORAIDA DE BARRO	234005/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA DOS SANTOS	ALAMEDA LUA NOVA, 63	68773/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

ANA PAULA GOES DOS S	RUA JOSE LUIZ FILHO,	258654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA SILVA LEIT	RUA CAPITAO CARLOS L	267330/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELICA VIEIRA PROE	RUA OSWALDO MORETTO,	114677/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BARBA	RUA JULIO CESAR SOAR	199663/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO C. SILVANO	RUA THEODORA CONSTAN	154789/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO EDUARDO BRIS	RUA JOSE BARRIGA, 15	31403/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO GOMES DA SIL	RUA FRANCISCO LINO D	144079/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO SOARES DOS R	RUA VIA ANCHIETA, 10	267973/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIO GOMES TENORIO	RUA ROBERTO JUSTI, 6	120476/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CANDIDO BERNARDINO D	RUA MARIA DE LOURDES	105100/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CORONEL EUCLIDES	256236/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATIA SALGADO DE OLI	PRACA DA MATRIZ, 59	34733/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO CAPITULINO DE	RUA FRANCELINA MARTI	152004/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBRASIL CONSTRUCO	RUA BENEDITO CLEMENT	145827/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA CORONEL OCTA	266000/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA CORONEL OCTA	258377/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA CORONEL OCTA	259612/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRASHCRED FOMENTOS M	RUA MENDEL, 31	4042/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRASHCRED FOMENTOS M	RUAZINHA MENDEL, 31	10401/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRASHCRED FOMENTOS M	RUA MENDEL, 31	2650/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA APARECIDA DE	AVENIDA JULIO PRESTE	323576/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI LEMES DE MORAIS	RUA FRANCELINA MARTI	154168/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID CAPELARI	AVENIDA GONCALVES MA	40100/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZA HELENA CEN	299159/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO DONIZETE MANCI	RUA SIDNEY RAMALHO,	308911/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO DONIZETE MANCI	RUA SIDNEY RAMALHO,	308912/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIVALDO FONSECA DE	RUA FLORENCA, 190	256954/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMUNDO CELESTINO DA	RUA BENEDITA CONCEIC	248786/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIAS DE SOUZA DIAS	RUA NICANOR SILVEIRA	142903/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	112876/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	90965/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENDERSON GERIOLI GOM	RUA JOSE LUIZ PEREIR	124730/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIEL PAULO DA SI	RUA DAWILSON MENNA,	131028/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCA LARA E OUT	RUA DOUTOR VIRGILIO	226623/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO ALVES DAVID	RUA RUDNEI SCHONFELD	241171/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA NEI CARLOS SIMI,	117585/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA NEI CARLOS SIMI,	117587/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUIOMAR DE FATIMA CA	RUA PRESIDENTE JOAO	270822/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HOSANA CASTELLUCCI D	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	226569/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAC PAULO DAS NEVES	RUA BENTO RODRIGUES,	7552/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL ROSA DE DEUS	RUA ZOTICO MONTEIRO	118125/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA ROBERTO JUSTI, 1	301529/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEP ADMINISTRACAO LT	RUA CAPITAO LISBOA,	157239/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA VICENTE SILVA RI	256672/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GASSNER E OUTRO	RUA ZORAIDA DE BARRO	233512/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO VIEIRA	RUA JOAO MARCOLINO,	237063/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM MAURICIO VIE	RUA LEONOR NASCIMENT	134746/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES DE PAULA	RUA ORDALIA ALBINO R	122151/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE CAMPO	RUA LUIZA HELENA CEN	243012/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE IVANILDO DA SIL	RUA NEI CARLOS SIMI,	134232/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIANO DE MORA	RUA ZORAIDA DE BARRO	236722/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RAIMUNDO PEREIR	RUA JOAO RUIZ MARTIN	140733/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE REGINALDO MOREI	RUA PEDRO ANTONIO FE	283248/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEMAR VIANA PEREIR	RUA PRESIDENTE JOAO	270757/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIMAR BARBOSA RIBE	RUA CAPITAO CARLOS L	267334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI FERREIRA DA S	RUA PRESIDENTE JOAO	268200/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO APARECIDO FL	RUA ITAPETININGA, 44	137800/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONIS JHONNANTAN FR	RUA PAULA MAYER CATT	103599/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIGIA SARAH LOPES DA	RUA PRESIDENTE JOAO	275865/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZA SEVERINA DA SI	RUA PRESIDENTE JOAO	275029/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ANTONIO MARTIN	RUA SEBASTIAO GONCAL	199127/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA AP. DOMINGOS D	ALAMEDA LUA NOVA, 70	75163/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DE	RUA MAURO MARQUES DA	226887/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE SOUZA PEREI	AVENIDA MANOEL DE CA	71208/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARISA ADRADOS ALONS	RUA OSCAR CINTRA GOR	42331/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MASSILENE RODRIGUES	RUA ZUMBI DOS PALMAR	278612/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MERCIO ANTONIO CHIOD	RUA AGRONOMO PAULO F	105156/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MRV ENGENHARIA E PAR	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	52369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUSA TEREZINHA NEGR	RUA FRANCELINA MARTI	150912/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NH INCORP ASS IMOB S	RUA JOAO BORGES RIBE	227501/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA VILA EMA, 10	294314/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSNI DE PROENCA SOAR	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	69462/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
P. P. GOLD INCORPORA	RUA JOAO BORGES RIBE	273840/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA 57, 320	280030/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA FLAIBAM FRE	313567/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JULIANTES VIGNA,	281841/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA FREIRE VIEI	RUA JOAO MARCOLINO,	254877/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO LINO D	142095/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZA HELENA CEN	137874/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ROBERTO JUSTI, 2	139845/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LUIZ PEREIR	123451/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO FONSEC	137885/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CLAUDIA SEGNORIN	117588/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ELCIO RODRIGUES	141998/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CLAUDIA SEGNORIN	133032/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	125632/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ZOTICO MONTEIRO	131800/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	117797/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE MARIA PALMA	117756/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CLAUDIA SEGNORIN	134599/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	123994/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

RENATO AMARY EMPREEN	RUA LEONOR NASCIMENT	114622/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ELCIO RODRIGUES	140727/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO LINO D	142110/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO NOCERA	RUA THEODORA CONSTAN	241047/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA DAS GRACAS C	RUA PAULA MAYER CATT	99095/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOFIA RODRIGUES DOS	RUA CINCO DE OUTUBRO	246774/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA URBANISMO LTD	RUA AQUITIBAIA, 479	285156/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSPORTADORA IRMAO	AVENIDA ENGENHEIRO C	301210/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSPORTADORA IRMAO	AVENIDA ENG. CAETANO	188432/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSPORTADORA IRMAO	AVENIDA ENGENHEIRO C	301212/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSPORTADORA IRMAO	AVENIDA ENGENHEIRO C	301211/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
UILSON JOSE DE CAMPO	RUA FRANCISCO LINO D	137648/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	102187/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO FRANCISCO	RUA SONIA BERNUNCIO,	116653/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE BISPO DE PAU	AVENIDA SANTA MONICA	75853/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ORDALIA ALBINO R	282924/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ROBERTO JUSTI, 2	256537/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA PRESIDENTE JOAO	252882/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIAN ADMINISTRACAO	RUA TEREZA DE JESUS	131463/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
V.J.J. BARBATO CONST	RUA MARIA MESTRE ROS	263283/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMIR OLIVEIRA E	RUA BRAGA, 202	269245/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON GUILHEN GOMES	RUA ZORAIDA DE BARRO	14254/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA NICANOR SILVEIRA	151688/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA BENEDITA DO	RUA ALICIO FREITAS R	281028/25	OUTROS
AECIO OLIVEIRA DE SO	RUA GENESIO CORREA S	259135/25	OUTROS
AFONSO DA SILVA FERR	RUA ROQUE NUNES, 136	322921/25	OUTROS
ALAN PATRICK PELLI	RUA LAZARO DE BARROS	11391/25	OUTROS
ALEANDRO PEREIRA DA	RUA LAZARO DE BARROS	296872/25	OUTROS
ALESSANDRO ZAMBONI A	RUA ORLANDO DE SOUZA	251896/25	OUTROS
ALEXANDRE COSTA DE S	RUA ORLANDO DE SOUZA	299352/25	OUTROS
ALINE ALVES DO NASCI	RUA WILSON BELLATO,	325541/25	OUTROS
ALINE TROVELO FERREI	RUA EUCLYDES ANTONIO	293863/25	OUTROS
ALINE TROVELO FERREI	RUA EUCLYDES ANTONIO	264212/25	OUTROS
ALISSON ELIAS MAXIMO	RUA EUCLYDES ANTONIO	294286/25	OUTROS
ALMEIDA CONSTRUTORA	RUA EUCLYDES ANTONIO	291448/25	OUTROS
AMANDA MARTINS DOS S	RUA DANIELLE FERREIR	1860/25	OUTROS
AMANDA PRISCILA DA S	RUA LAZARO DE BARROS	293636/25	OUTROS
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA SERGIO DE MORAES	313186/25	OUTROS
ANA CLAUDIA RODRIGUE	RUA LAZARO DE BARROS	298228/25	OUTROS
ANA PAULA DE OLIVEIR	RUA EUCLYDES ANTONIO	294285/25	OUTROS
ANANIAS PEDRO DOS SA	RUA JOAQUIM FLORIANO	268575/25	OUTROS
ANDERSON JOSE PEREIR	RUA LAURINDO PICCINA	249609/25	OUTROS
ANDERSON SOARES DA S	RUA LAZARO DE BARROS	298221/25	OUTROS
ANDRE DIOGO GONCALVE	RUA ORLANDO DE SOUZA	302512/25	OUTROS
ANDRE RODRIGO COSTA	RUA LAURA MARIA DE B	1220/25	OUTROS
ANGELA APARECIDA FAT	RUA JOSE CARLOS ANTU	20646/25	OUTROS
ANTONIA APARECIDA DA	RUA EUCLYDES ANTONIO	289497/25	OUTROS
ANTONIO DA CONCEICAO	RUA GENESIO CORREA S	265654/25	OUTROS
ARIELE MARTINS RECHE	RUA LAZARO DE BARROS	302225/25	OUTROS
AURELIO DAVI CLEISS	RUA ROQUE NUNES, 192	168863/25	OUTROS
BRUNO ROBERTO ALVARE	RUA AMAZILIA RODRIGU	302324/25	OUTROS
BUZO CONSTRUCOES LTD	RUA MARIA DO NASCIME	264087/25	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAZARO DE BARROS	11392/25	OUTROS
CAMILA DE CASSIA MAC	RUA JOSE CARLOS ANTU	254463/25	OUTROS
CARLOS ALBERTO PEDRO	RUA OLIVIO REGIANI,	287581/25	OUTROS
CARLOS ENRIQUE DOMIN	RUA OLIVIO REGIANI,	287973/25	OUTROS
CASSIA HELENA DUARTE	RUA LAZARO DE BARROS	296873/25	OUTROS
CELSO LUIZ DE OLIVEI	RUA ORLANDO DE SOUZA	293623/25	OUTROS
CHARLES DA ROCHA SAN	RUA EUCLYDES ANTONIO	291910/25	OUTROS
CIDLENE MARIZ RODRIG	RUA LAZARO DE BARROS	11396/25	OUTROS
CINTIA APARECIDA BIC	AVENIDA GAL. WALDOMI	77082/25	OUTROS
CLARICE DA CRUZ OLIV	RUA ORLANDO DE SOUZA	305778/25	OUTROS
CLAUDINEI APARECIDO	RUA EUCLYDES ANTONIO	287681/25	OUTROS
CLAYTON MOTA DE LIMA	RUA ORLANDO DE SOUZA	305088/25	OUTROS
CLEITON LUIZ SANTOS	RUA DANIELLE FERREIR	324848/25	OUTROS
CLEITON LUIZ SANTOS	RUA DANIELLE FERREIR	324849/25	OUTROS
CLEITON SOUSA DE OLI	RUA GENESIO CORREA S	265652/25	OUTROS
CLEUZA SILVA DE ABRE	RUA DANIELLE FERREIR	286240/25	OUTROS
CLEVERSON DOS SANTOS	RUA OLIVIO REGIANI,	186734/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA 01, 240	285441/25	OUTROS
CRIAR INVESTIMENTOS	RUA DOIS, 372	200329/25	OUTROS
DANI CELSO TRAJANO	RUA JOSE CARLOS ANTU	301851/25	OUTROS
DANILO SANTIAGO OLIV	RUA ORLANDO DE SOUZA	9014/25	OUTROS
DEBORA APARECIDA DA	RUA LAURINDO PICCINA	301075/25	OUTROS
DEISE DA COSTA SILVA	RUA LAURA MARIA DE B	302828/25	OUTROS
DENISE GUEDES DE OLI	RUA ORLANDO DE SOUZA	303529/25	OUTROS
DIANA D ANGELA AQUIN	RUA JOAO FERREIRA PI	265880/25	OUTROS
DIEGO FERREIRA CARDO	RUA JOSE CARLOS ANTU	304440/25	OUTROS
DIEGO FRANCISCO DA S	RUA LAURINDO PICCINA	284007/25	OUTROS
DIMAS DA SILVA HENRI	RUA ORLANDO DE SOUZA	305089/25	OUTROS
DOUGLAS NUNES DA SIL	RUA JOSE CARLOS ANTU	255419/25	OUTROS
EDELVAN SANTOS DO CA	RUA EUCLYDES ANTONIO	289498/25	OUTROS
EDIVAN DO NASCIMENTO	RUA TIBURCIO RIBEIRO	18912/25	OUTROS
EDNILSON DE CERQUEIR	RUA JOAQUIM FLORIANO	330123/25	OUTROS
ELEONORA JUZENAS MAR	RUA PENHA DONOLLA DE	16783/25	OUTROS
ELIAQUIM BARROS DE L	RUA ROQUE NUNES, 127	297775/25	OUTROS
ELISANGELA FERREIRA	RUA DANIELLE FERREIR	276824/25	OUTROS
ELZA ALVES DA SILVA	RUA NANJI APARECIDA	296294/25	OUTROS
EMERSON PEREIRA SOUZ	RUA OLIVIO REGIANI,	261981/25	OUTROS
EMILY ANNE SOUZA VIL	RUA DOUTOR ISRAEL VI	325451/25	OUTROS
ENGENHARIA COSTA HIR	RUA MANOEL COELHO, 5	43835/25	OUTROS

ERICA DOS SANTOS MAR	RUA AMAZILIA RODRIGU	255590/25	OUTROS
ERICA PAOLA FIUZA VI	RUA FREDERICO CAGALE	281975/25	OUTROS
ERICK LUIZ FRANCA E	RUA LAZARO DE BARROS	11395/25	OUTROS
ERICK MORAES NOGUEIR	RUA ORLANDO DE SOUZA	20600/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	15678/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	251349/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20538/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20539/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20540/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20541/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SENADOR LAUR	246912/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20542/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20543/25	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SEN. LAURIND	20537/25	OUTROS
ESTATE PATRIMONIAL S	RODOVIA PREFEITO CAS	9308/25	OUTROS
ESTELA FRANCA DOS SA	RUA EUCLYDES ANTONIO	284596/25	OUTROS
ESTER FLORIANO BANDE	RUA AMAZILIA RODRIGU	302321/25	OUTROS
ETIELITON FABRCIO DE	RUA EUCLYDES ANTONIO	196947/25	OUTROS
EVANGELISTA RODRIGUE	RUA DANIELLE FERREIR	303120/25	OUTROS
FABIANA ARRUDA RODRI	RUA PASTOR SAMUEL JU	327289/25	OUTROS
FABIANA MANCA	RUA LAZARO DE BARROS	11394/25	OUTROS
FABIO APARECIDO DA S	RUA LAZARO DE BARROS	20469/25	OUTROS
FABIO DA CONCEICAO E	RUA LAZARO DE BARROS	299711/25	OUTROS
FABIO DE BARROS LUIZ	RUA ORLANDO DE SOUZA	190589/25	OUTROS
FABIO ROGERIO PEREIR	RUA LAZARO DE BARROS	20470/25	OUTROS
FABIO VINICIUS LIROL	RUA LAZARO DE BARROS	8229/25	OUTROS
FABIOLA PATRICIA DE	RUA LAURA MARIA DE B	303175/25	OUTROS
FERNANDO CASTELO BRA	RUA DANIELLE FERREIR	20319/25	OUTROS
FLAVIANO DE LIMA COS	RUA JOSE CARLOS ANTU	8466/25	OUTROS
FLAVIO DE ASSIS FREI	RUA LAURINDO PICCINA	290106/25	OUTROS
FLAVIO RODRIGUES DA	RUA JOSE CARLOS ANTU	2534/25	OUTROS
FORMIGA CONSTRUCOES	RUA ORLANDO DE SOUZA	253572/25	OUTROS
FORMIGA CONSTRUCOES	RUA ORLANDO DE SOUZA	296404/25	OUTROS
FRANCISCO DE ASSIS E	RUA EUCLYDES ANTONIO	2542/25	OUTROS
FRANCISCO FERNANDES	RUA EUCLYDES ANTONIO	10849/25	OUTROS
GABRIELA APARECIDA D	RUA JOSE CARLOS ANTU	20647/25	OUTROS
GESYCA DAYANE RODRIG	RUA JOAQUIM FLORIANO	303986/25	OUTROS
GILBERTO MARCELO DE	RUA ALBERTINA TERNI	299698/25	OUTROS
GILVAN FRANCISCO DE	RUA LAURA MARIA DE B	303170/25	OUTROS
GIOVANI MARIANO CAND	RUA GENESIO CORREA S	260377/25	OUTROS
GRAMPPAR PARTICIPACA	RUA EUCLYDES ANTONIO	196953/25	OUTROS
GUILHERME JOSE DE MO	RUA RUA ANTONIO EMIL	4802/25	OUTROS
HABINCORP EMPREEND.	RUA JOSE CARLOS ANTU	281358/25	OUTROS
HABITAR CONSTRUCOES	RUA LAURA MARIA DE B	301737/25	OUTROS
HELIO HENRIQUE BICUD	RUA JOSE CARLOS ANTU	291019/25	OUTROS
HELOISA ABRAO ROSA E	RUA LAZARO DE BARROS	298220/25	OUTROS
HERIVANIA MORAIS DE	AREA RURAL, 65	312972/25	OUTROS
IDNALDO ALVES E OUTR	RUA ORLANDO DE SOUZA	251894/25	OUTROS
INGRID IRANY DOS SAN	RUA LAURA MARIA DE B	301988/25	OUTROS
ISABELA ARAGAO ARNAS	RUA ORLANDO DE SOUZA	291023/25	OUTROS
ISABELLA PRIONE BAST	RUA DOS MORANGOS, 18	189823/25	OUTROS
ISAEEL GONCALVES CLEM	RUA LAZARO DE BARROS	313555/25	OUTROS
ISLA CONSTRUCOES LTD	RUA GENESIO CORREA S	297872/25	OUTROS
IURI MARTINS OLIVEIR	RUA FREDERICO CAGALE	302539/25	OUTROS
IZABEL CRISTINA FRAN	RUA JOSE CARLOS ANTU	5376/25	OUTROS
JACKSON DIEGO JACINT	RUA FREDERICO CAGALE	300292/25	OUTROS
JAILTON SILVA DOS SA	RUA FREDERICO CAGALE	319887/25	OUTROS
JAIME NUNES MENDES E	RUA LAURINDO PICCINA	17683/25	OUTROS
JAIR DOS SANTOS	RUA LAZARO DE BARROS	8227/25	OUTROS
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ALICIO FREITAS R	190503/25	OUTROS
JEAN CARLOS PERES	RUA LEONALDO DE CAMP	327459/25	OUTROS
JEFFERSON BARBOSA DO	RUA OLIVIO REGIANI,	255223/25	OUTROS
JEFFERSON FERNANDO M	RUA LAURA MARIA DE B	1142/25	OUTROS
JENNIFER DE SOUZA LO	RUA PASTOR SAMUEL JU	289024/25	OUTROS
JESSE DOS SANTOS E O	RUA LAURA MARIA DE B	196954/25	OUTROS
JESSICA OLIVEIRA ROD	RUA ORLANDO DE SOUZA	305078/25	OUTROS
JHONY ALVES KOZINSKI	RUA LAZARO DE BARROS	294190/25	OUTROS
JJ HORTO VILLAGIO EM	RODOVIA PRESIDENTE C	262846/25	OUTROS
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ROQUE NUNES, 118	257822/25	OUTROS
JOALDO DA SILVA SANT	RUA ORLANDO DE SOUZA	265576/25	OUTROS
JOELMA APARECIDA DOM	RUA ORLANDO DE SOUZA	303532/25	OUTROS
JONAS PIRES DE CARVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	11686/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA LAURINDO PICCINA	17684/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA JOSE CARLOS ANTU	20648/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA OLIVIO REGIANI,	181489/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	190574/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA TIBURCIO RIBEIRO	186736/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAZARO DE BARROS	302224/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA JOSE CARLOS ANTU	5375/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURINDO PICCINA	191832/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	200948/25	OUTROS
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA JOSE CARLOS ANTU	304441/25	OUTROS
JOSE CICERO DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	262937/25	OUTROS
JOSE JAIRO PEREIRA D	RUA LAURINDO PICCINA	290086/25	OUTROS
JOSE JOAO DA SILVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	14567/25	OUTROS
JOSE ORLANDO TEIXEIR	RUA JOAQUIM FLORIANO	250280/25	OUTROS
JOSE WILLIAN FERREIR	RUA ORLANDO DE SOUZA	296107/25	OUTROS
JOSIEL DA SILVA CRUZ	RUA AMAZILIA RODRIGU	302322/25	OUTROS
JOSIELI DOS SANTOS A	RUA TIBURCIO RIBEIRO	18913/25	OUTROS
KARLA CHAVES SABINO	RUA SERGIO DE MORAES	19812/25	OUTROS
KELLI CRISTINA DE JE	RUA LAURINDO PICCINA	284009/25	OUTROS

KETTELIN APARECIDA A	RUA OLIVIO REGIANI,	283885/25	OUTROS
KLEBER SILVA SILVEST	RUA IZABEL CAMARA CA	284291/25	OUTROS
KLEBERSON KAIQUE SIL	RUA PASTOR SAMUEL JU	289022/25	OUTROS
LEANDRO ALVES LAPINS	RUA LAZARO DE BARROS	11398/25	OUTROS
LEANDRO DE OLIVEIRA	RUA ORLANDO DE SOUZA	291022/25	OUTROS
LEANDRO GALDINO PELL	RUA ORLANDO DE SOUZA	305779/25	OUTROS
LEANDRO IRINEU VIEIR	RUA ALICIO FREITAS R	281027/25	OUTROS
LEONARDO TADEU SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	284008/25	OUTROS
LILLIAN MORAES RIBEI	RUA LAURA MARIA DE B	302829/25	OUTROS
LIOR EMPREENDIMENTOS	RUA SERGIO MARIO EVA	307224/25	OUTROS
LUCAS ALCONSO TEIXEI	RUA OLIVIO REGIANI,	287972/25	OUTROS
LUCAS SIGOLO BRUNO	RUA JOSE CARLOS ANTU	281361/25	OUTROS
LUCAS VITOR FURLANET	RUA LAZARO DE BARROS	258711/25	OUTROS
LUCAS WILLIAM DE OLI	RUA ORLANDO DE SOUZA	264864/25	OUTROS
LUCIARA CARDOSO COST	RUA LAZARO DE BARROS	8228/25	OUTROS
LUCIENE ROCHA SILVA	RUA OLIVIO REGIANI,	251129/25	OUTROS
LUCILEDIA ALVES DE B	RUA ORLANDO DE SOUZA	261995/25	OUTROS
LUIZ ALBERTO ARAUJO	RUA JOSE CARLOS ANTU	295101/25	OUTROS
LUIZ FELIPE DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	284749/25	OUTROS
MAILSON LUZ DOS SANT	RUA ROQUE NUNES, 750	296597/25	OUTROS
MARCIA ALVES FAGUNDE	RUA ORLANDO DE SOUZA	260423/25	OUTROS
MARCIA DA SILVA BARR	RUA ORLANDO DE SOUZA	14568/25	OUTROS
MARCIA DOS SANTOS SI	RUA LAZARO DE BARROS	253074/25	OUTROS
MARCO PIRES GONCALVE	RUA GENESIO CORREA S	259136/25	OUTROS
MARIA APARECIDA RAMO	RUA LAZARO DE BARROS	11397/25	OUTROS
MARIA DE LOURDES PER	RUA MARIA DO NASCIME	9346/25	OUTROS
MARIA NEUZA INOCENCI	RUA ROQUE NUNES, 985	71821/25	OUTROS
MARILUCE CRISTINA PE	RUA EUCLYDES ANTONIO	11533/25	OUTROS
MARIZA APARECIDA DE	RUA LAURA MARIA DE B	7061/25	OUTROS
MAURO DE LIMA COSTA	AREA ESPECIAL AREA E	24766/25	OUTROS
MAURO SERGIO ESCRIBA	RUA TIBURCIO RIBEIRO	67805/25	OUTROS
MAYARA CRISTINA MATO	RUA IZABEL CAMARA CA	256374/25	OUTROS
MICHAEL MIRANDA	RUA LAURINDO PICCINA	290107/25	OUTROS
MICHELE CRISTINA ZAM	RUA LAZARO DE BARROS	302213/25	OUTROS
MICHELE ROBERTA DE L	RUA ORLANDO DE SOUZA	293251/25	OUTROS
MIGUEL MACRUZ	TRAVESSA PRINCIPAL,	266684/25	OUTROS
MILTON DA SILVA FILH	RUA FREDERICO CAGALE	319888/25	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	191881/25	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	255242/25	OUTROS
MIRELE MARIA MATOS	RUA IZABEL CAMARA CA	256375/25	OUTROS
MOISES RODRIGUES SIL	RUA LAURINDO PICCINA	262936/25	OUTROS
MONIQUE RAMOS DE CAR	RUA DANIELLE FERREIR	321801/25	OUTROS
MURILO STORCK DA SIL	RUA ORLANDO DE SOUZA	14616/25	OUTROS
NARA DE JESUS	RUA LAURINDO PICCINA	299639/25	OUTROS
N.E. INCORPORADORA L	RUA EUCLYDES ANTONIO	254886/25	OUTROS
NELSON ROBERTO FIORE	RUA ORLANDO DE SOUZA	305780/25	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA ALICIO FREITAS R	303246/25	OUTROS
OLIVIO GOMES FONTEBA	RUA DANIELLE FERREIR	286237/25	OUTROS
ORDILEI CARLOS FORTE	RUA LAZARO DE BARROS	11393/25	OUTROS
OSEIAS ANTONIO SILVE	RUA DANIELLE FERREIR	194511/25	OUTROS
OZIAS DA SILVA SANTO	RUA ORLANDO DE SOUZA	301171/25	OUTROS
PANACIULLI PARTICIPA	RUA ORLANDO DE SOUZA	271402/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	251726/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DANIELLE FERREIR	271510/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DO NASCIME	294828/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 99	285192/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	251055/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO DE ALMEIDA	268175/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	295608/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	257698/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA FREDERICO CAGALE	252267/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ESTRADA CACAPAVA, 45	287105/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DANIELLE FERREIR	288736/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA FREDERICO CAGALE	302542/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA FREDERICO CAGALE	302541/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALBERTINA TERNI	290255/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 985	297759/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	304111/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	304110/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 91	30925/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	256737/25	OUTROS
PAULO DA SILVA NASCI	RUA OLIVIO REGIANI,	287952/25	OUTROS
PAULO DA SILVA PINTO	RUA GENESIO CORREA S	260380/25	OUTROS
PAULO SERGIO RODRIGU	RUA ORLANDO DE SOUZA	290163/25	OUTROS
PAULO SERGIO SILVA E	RUA IZABEL CAMARA CA	262704/25	OUTROS
PEDRO AUGUSTO DA ROS	RUA DIONISIO CARRIEL	307617/25	OUTROS
PLINIO RAMOS TOSATO	RUA JOSE CARLOS ANTU	2530/25	OUTROS
PROTEGE CONSULTORIA	RUA ROD PADRE GUILHE	44253/25	OUTROS
RAFAEL CASTRO MOREIR	RUA JOSE CARLOS ANTU	291630/25	OUTROS
RAFAEL PEDRO DE BRIT	RUA LAZARO DE BARROS	313556/25	OUTROS
REAL AGROPECUARIA LT	RODOVIA ESTADUAL,	266863/25	OUTROS
REINALDO ADEMIR VIEI	RUA LAURINDO PICCINA	301077/25	OUTROS
REINALDO PIRES GONCA	RUA GENESIO CORREA S	297871/25	OUTROS
RENAN RODRIGUES DOS	RUA EUCLYDES ANTONIO	263247/25	OUTROS
RENATA DE OLIVEIRA P	RUA OLIVIO REGIANI,	23424/25	OUTROS
RENATO ANTUNES SANTO	RUA LAZARO DE BARROS	293653/25	OUTROS
RITA DE CASSIA JULIA	RUA DOS MORANGOS, 18	187330/25	OUTROS
ROBERTO CARLOS DOS S	RUA LAURINDO PICCINA	288588/25	OUTROS
ROBERTO GOBERT E OUT	RUA ROQUE NUNES, 949	22427/25	OUTROS
ROBESPIERRE ZAGO JUN	RUA LAURA MARIA DE B	301989/25	OUTROS
ROBSON ASSUMPCAO E O	RUA OLIVIO REGIANI,	251130/25	OUTROS

ROBSON DE JESUS DOS	RUA ORLANDO DE SOUZA	303531/25	OUTROS
RODRIGO LEITE DE MOU	RUA FREDERICO CAGALE	251651/25	OUTROS
ROGERIO ROSA MACHADO	RUA ORLANDO DE SOUZA	293250/25	OUTROS
RONALDO LUIZ ANTUNES	RUA ROQUE NUNES, 750	296596/25	OUTROS
RONALDO PEIXOTO JUNI	RUA PASTOR SAMUEL JU	290525/25	OUTROS
ROSANA PEREIRA DE SA	RUA ROQUE NUNES, 136	322922/25	OUTROS
ROSANA RAUNAIMER FUR	RUA LAURA MARIA DE B	303176/25	OUTROS
ROSANE ALEXANDRE DOS	RUA OLIVIO REGIANI,	283886/25	OUTROS
ROSE EMPREENDIMENTOS	RUA ORLANDO DE SOUZA	281676/25	OUTROS
ROSELI APARECIDA DA	RUA JOSE CARLOS ANTU	2531/25	OUTROS
ROSILENE APARECIDA N	RUA ORLANDO DE SOUZA	194376/25	OUTROS
SAND DE SOUZA MATOS	RUA LAURINDO PICCINA	288587/25	OUTROS
SAULO PONTES LIMA E	RUA OLIVIO REGIANI,	261980/25	OUTROS
SERGIO FAUSTINO E OU	RUA ALICIO FREITAS R	184041/25	OUTROS
SGC CONSTRUTORA & IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	306641/25	OUTROS
SGC CONSTRUTORA & IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	306640/25	OUTROS
SIMONE APARECIDA PER	RUA JOAO BATISTA VAZ	166937/25	OUTROS
SIMONE MARCONDES MAR	RUA ORLANDO DE SOUZA	261996/25	OUTROS
SIMONE VIEIRA DA SIL	RUA OLIVIO REGIANI,	287951/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	265574/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	293622/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA LAURINDO PICCINA	305486/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA LAURINDO PICCINA	305485/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA LAURINDO PICCINA	305484/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	265575/25	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	251297/25	OUTROS
SOROBEL CONSTRUCAO C	RUA JOAO FERREIRA PI	265879/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	189329/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAURINDO PICCINA	284746/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	11532/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAURINDO PICCINA	284750/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	11687/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	194374/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	289500/25	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	289499/25	OUTROS
SP-02 EMPREENDIMENTO	RUA ESTADOS UNIDOS,	7940/25	OUTROS
SP-02 EMPREENDIMENTO	RUA ESTADOS UNIDOS,	200472/25	OUTROS
STEFANY TEIXEIRA LOI	RUA AMAZILIA RODRIGU	255591/25	OUTROS
SUZANE LIMA	RUA LAURINDO PICCINA	290105/25	OUTROS
TADEU FRANCISCO GENE	RUA SAO FRANCISCO, 9	231913/25	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	288764/25	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	296411/25	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	288765/25	OUTROS
THAIS FERNANDA DE SO	RUA JOAO FERREIRA PI	254254/25	OUTROS
THIAGO GOMES LIMA DA	RUA ORLANDO DE SOUZA	290164/25	OUTROS
THIAGO MORAES DA SIL	ESTRADA DO BARREIRO,	328093/25	OUTROS
THIAGO MUNHOZ SANTOS	RUA LAZARO DE BARROS	8226/25	OUTROS
TIAGO APARECIDO PERE	RUA ROQUE NUNES, 735	3261/25	OUTROS
UBERLANDIO PEREIRA D	RUA DANIELLE FERREIR	185596/25	OUTROS
UELINTON LUIS MELO D	RUA AMAZILIA RODRIGU	13594/25	OUTROS
VAGNER ANDRE E OUTRO	RUA ORLANDO DE SOUZA	261997/25	OUTROS
VALDIR BENFICA OLIVE	RUA ORLANDO DE SOUZA	296106/25	OUTROS
VALTER APARECIDO COR	RUA LAURINDO PICCINA	249608/25	OUTROS
VALTER PAULINO DE AR	RUA LAURA MARIA DE B	7060/25	OUTROS
VANESSA APARECIDA SA	RUA LAZARO DE BARROS	302278/25	OUTROS
VANESSA MILENA ZAMPO	RUA EUCLYDES ANTONIO	251300/25	OUTROS
VERA LUCIA DA SILVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	302511/25	OUTROS
VICTORIA SOUZA FERRO	RUA GENESIO CORREA S	265651/25	OUTROS
VINICIUS ALVES DA SI	RUA LAZARO DE BARROS	294191/25	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	270340/25	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	270335/25	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	276193/25	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	94984/25	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	270339/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	261007/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA TIMMERMANS, 126	258465/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA PASTOR SAMUEL JU	266119/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA OLIVIO REGIANI,	261407/25	OUTROS
WALTER SUGAUARA	RUA LAURINDO PICCINA	303015/25	OUTROS
WALTER SUGAUARA	RUA LAURINDO PICCINA	303014/25	OUTROS
WELKER ANTONIO BOTEL	RUA ORLANDO DE SOUZA	291584/25	OUTROS
WELLINGTON DE OLIVEI	RUA PEDRO MANOEL DO	324029/25	OUTROS
WELLINGTON SILVA BAR	RUA JOSE CARLOS ANTU	254462/25	OUTROS
WENDEL GOMES GONCALV	RUA JOSE CARLOS ANTU	301852/25	OUTROS
WILDE COPELLI LOPES	RUA JOSE CARLOS ANTU	291631/25	OUTROS
WILLIAM NASCIMENTO AL	RUA LAZARO DE BARROS	253073/25	OUTROS
WILLIAM LUIZ DE OLIV	RUA FREDERICO CAGALE	319889/25	OUTROS
WILLIAMYS JAIRO DE A	RUA LAZARO DE BARROS	302279/25	OUTROS
WILLIAN JESUS DA SIL	RUA LAURA MARIA DE B	1139/25	OUTROS
ZILDA SOARES DA ROSA	RUA JOAQUIM FLORIANO	250287/25	OUTROS
ZILDA SOARES DA ROSA	RUA JOAQUIM FLORIANO	250289/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RODOVIA CASTELO BRAN	306558/25	RECUSADO

SEFAZ

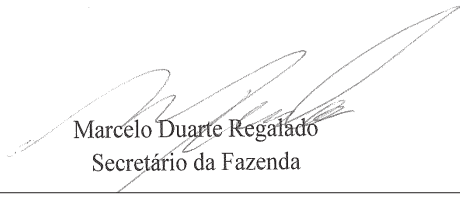
Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regafado
Secretário da Fazenda

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 71/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00018591/2025-86
Nome:	LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA
Intimação:	601/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R PROJETADA N 07, QD 66 LT 39, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00038044/2024-36
Nome:	E.S. CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	827/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R RODRIGUES DO PRADO, QD 8 LT 133-134-PT 135, VL RODRIGUES
Processo:	3552205.404.00030593/2025-43
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Intimação:	945/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R BENEDITO DOS SANTOS ROCHA, QD P LT 83, JD PAGLIATO
Processo:	3552205.404.00008660/2025-43
Nome:	ELAYNE SILVA DOS SANTOS BEZERRA
Intimação:	305/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANTONIO SILVA SALADINO, QD 72 LT 30, PQ VITORIA REGIA
Processo:	3552205.404.00018583/2025-30
Nome:	MARCOS ANTONIO DE LIMA
Intimação:	608/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV PROF FLAVIO FAZANO, QD A16 LT 32, JD PIAZZA DI ROMA I
Processo:	3552205.404.00033457/2025-13
Nome:	REINOSO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Intimação:	702/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA AUGUSTA DA SILVA, GLEB LT D-3, BRIGADEIRO TOBIAS
Processo:	3552205.404.00018888/2025-41
Nome:	GISELE CRISTINA LEITE
Intimação:	490/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R BRASILIO J GENTIL, QD B LT 02B, VL BOM JESUS
Processo:	3552205.404.00018893/2025-54
Nome:	GISELE CRISTINA LEITE
Intimação:	495/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R BRASILIO J GENTIL, QD B LT 1, VL BOM JESUS
Processo:	3552205.404.00033399/2025-10
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	755/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD U LT 6, JD CALIFORNIA

Processo:	3552205.404.00033471/2025-17
Nome:	GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	832/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD Q LT 1, JD CALIFORNIA
Processo:	3552205.404.00033433/2025-56
Nome:	JONAS RAMOS ANTIQUERA
Intimação:	959/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, QD F LT 13, JD BANDEIRANTES
Processo:	3552205.404.00026007/2025-66
Nome:	SANDRA SANTOS MEIRA BISCEGLI
Intimação:	776/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 776/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Desobstrução de passeio
Endereço de Ação:	R JOSE BENEDITO ZANALDO, QD DL2 LT 75A, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00030607/2025-29
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	896/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JOAO VEGA BARBOSA, QD E LT 24, JD MONTERREY II
Processo:	3552205.404.00036326/2025-80
Nome:	FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Intimação:	595/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R CLARA LUIZA DE OLIVEIRA, QD N LT 03, JD RESID CAMPOS DO CONDE II
Processo:	3552205.404.00012208/2025-86
Nome:	APARECIDO JOSE DA SILVA
Intimação:	462/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD Q LT 08, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00030775/2025-14
Nome:	SIMONE CELESTINO DE GODDY
Intimação:	876/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD T LT 21, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00012202/2025-17
Nome:	JOSE RIAN DE SOUSA COSTA
Intimação:	449/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R WILSON BELLATO, QD A2 LT 46, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00016616/2025-15
Nome:	EDELBERT CARLOS ZOLL
Intimação:	2902/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 51 LT E, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00016613/2025-73
Nome:	MARIA IVA DE PAIVA ROSA
Intimação:	2903/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL LAURINDO DE BRITO, QD A LT 1, JD SUELENY MARIA I
Processo:	3552205.404.00036295/2025-67
Nome:	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1049/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1049/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MARIA DE FATIMA FARIA, QD CD2, LT 64A, PQ SAO BENTO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.
Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurgão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 061/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentadas pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2021/ 6720-3
Nome	INDÚSTRIA INTER TÊXTIL BRASILEIRA LTDA ITB
Auto de Infração	12058/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3742/2020 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO
Endereço de Ação	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 1305 IC 56.62.21.2388.01.000 ÉDEN
Processo	2023/ 10109-9
Nome	DIRCE FERRAZ DE MORAES
Auto de Infração	17249/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4235/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 338, 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS; PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO
Endereço de Ação	RUA AGUIAR DE BARROS, 320 VILA ADÉLIA

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 72/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00008056/2025-17
Nome:	ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Auto de Infração:	407/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, QD 69 LT 8, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00018591/2025-86
Nome:	LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA
Auto de Infração:	937/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R PROJETADA N 07, QD 66 LT 39, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011426/2025-01
Nome:	JOSE KNITTEL
Auto de Infração:	584/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO, QD 54 LT 34, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011428/2025-92
Nome:	JOSE KNITTEL
Auto de Infração:	582/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO, QD 54 LT 29/30, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011423/2025-60
Nome:	JOSE KNITTEL
Auto de Infração:	581/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JAIRO GRILLO DE LIMA, QD 54 LT P29, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011405/2025-88
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	547/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61A LT 20, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011408/2025-11
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	548/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL NAPPO, QD 61A LT 21, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00003398/2024-60
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Infração:	474/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE MARTINEZ GABARRON, LT 18B, REGIAO LESTE
Processo:	3552205.404.00010790/2025-46
Nome:	MARLENE DOLACIO BARROS
Auto de Infração:	565/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL LOURENCO RODRIGUES, QD 37B AREA 3, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00033466/2025-04
Nome:	EMPREENDIMENTO CRB 48 SPE LTDA
Auto de Infração:	1265/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV MOREIRA CESAR, IC 44.64.07.0080, VL YOLANDA
Processo:	3552205.404.00010768/2025-04
Nome:	MARLENE DOLACIO BARROS
Auto de Infração:	566/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL LOURENCO RODRIGUES, QD 37B AREA 2, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00030593/2025-43
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Auto de Infração:	1402/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BENEDITO DOS SANTOS ROCHA, QD P LT 83, JD PAGLIATO
Processo:	3552205.404.00036321/2025-57
Nome:	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Auto de Infração:	1536/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA, GLEB LT A-B/2, REGIAO SUL
Processo:	3552205.404.00008660/2025-43
Nome:	ELAYNE SILVA DOS SANTOS BEZERRA
Auto de Infração:	495/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO SILVA SALADINO, QD 72 LT 30, PQ VITORIA REGIA
Processo:	3552205.404.00018583/2025-30
Nome:	MARCOS ANTONIO DE LIMA
Auto de Infração:	945/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV PROF FLAVIO FAZANO, QD A16 LT 32, JD PIAZZA DI ROMA I
Processo:	3552205.404.00033457/2025-13
Nome:	REINOSO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Auto de Infração:	1102/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA AUGUSTA DA SILVA, GLEB LT D-3, BRIGADEIRO TOBIAS
Processo:	3552205.404.00018888/2025-41
Nome:	GISELE CRISTINA LEITE
Auto de Infração:	756/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BRASILIO J GENTIL, QD B LT 02B, VL BOM JESUS
Processo:	3552205.404.00018893/2025-54
Nome:	GISELE CRISTINA LEITE
Auto de Infração:	761/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BRASILIO J GENTIL, QD B LT 1, VL BOM JESUS

Processo:	3552205.404.00033399/2025-10
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1174/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD U LT 6, JD CALIFORNIA
Processo:	3552205.404.00033417/2025-63
Nome:	REVER SPE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1207/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DR LYSCIO BRANDAO DE CAMARGO, GLEBA F2B, VL PERRELA
Processo:	3552205.404.00033433/2025-56
Nome:	JONAS RAMOS ANTIQUERA
Auto de Infração:	1418/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, QD F LT 13, JD BANDEIRANTES
Processo:	3552205.404.00033453/2025-27
Nome:	MARIA TEREZA MASCARENHAS DE BARROS
Auto de Infração:	1425/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANA GOMES CORREA, QD B LT 6, VL EUGENIO LEITE
Processo:	3552205.404.00030607/2025-29
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1347/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VEGA BARBOSA, QD E LT 24, JD MONTERREY II
Processo:	3552205.404.00022769/2025-93
Nome:	WANDERLEI SANTOS ANTUNES
Auto de Infração:	1076/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA APARECIDA FARIA, QD CE LT 30, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00036326/2025-80
Nome:	FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	923/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R CLARA LUIZA DE OLIVEIRA, QD N LT 03, JD RESID CAMPOS DO CONDE II
Processo:	3552205.404.00002106/2024-71
Nome:	WILSON ROBERTO BRIENZE FILHO
Auto de Infração:	908/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GABRIEL SEME CURY, QD B LT 9B, JD GRAMADOS DE SOROCABA
Processo:	3552205.404.00033413/2025-85
Nome:	CRISTIANO FERNANDES DE CARVALHO
Auto de Infração:	1123/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R VENEZUELA, IC 53.32.74.1210, REGIAO LESTE
Processo:	3552205.404.00030775/2025-14
Nome:	SIMONE CELESTINO DE GODOY
Intimação:	1324/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD T LT 21, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00012202/2025-17
Nome:	JOSE RIAN DE SOUSA COSTA
Intimação:	703/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R WILSON BELLATO, QD A2 LT 46, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00036295/2025-67
Nome:	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1514/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA DE FATIMA FARIA, QD CD2, LT 64A, PQ SAO BENTO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Beneficiárias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Beneficiárias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

EDITAL SEPLAN Nº 003/2025 (Conforme Lei nº 8270 de 24/Set/2007)

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Aprovação do Projeto do Empreendimento de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados

Interessado: Torino Fundo de Investimento Imobiliário

Local: Avenida Ipanema, Lotes D e E – Jardim Planalto

Processo Administrativo nº: 1366-25-SRC-REQ

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 1366-25-SRC-REQ, pedido de Aprovação do Projeto do Empreendimento de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, a ser implantado na Avenida Ipanema, Lotes D e E, Jardim Planalto.

Faz saber também que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes contados a partir da data da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 16 de maio de 2025

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 62/2025

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº058/2025** publicado no Jornal do Município no dia 16 de Maio de 2025, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 058/2025

Onde se lê:

Processo	1983/ 2785-0	
Nome	JOSÉ CARLOS TREVISAN	
Auto de Infração	17158/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15026/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 175	JD PRESTES DE BARROS

Leia-se:

Processo	1983/ 2785-0	
Nome	JOSÉ CARLOS TREVISAN	
Auto de Infração	17138/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15026/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 175	JD PRESTES DE BARROS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 058/2025

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



Portaria Funserv nº 065/2025

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme deliberação e aprovação em reunião de 28/04/2025, publica a relação atualizada de membros titulares do Conselho Administrativo da FUNSERV:

MEMBROS:	CPF:
SILVANA MARIA SINISCALCO D. CHINELATTO - Presidente	xxx.616.658-xx
ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	xxx.542.798-xx
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	xxx.639.348-xx
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	xxx.711.258-xx
ANA LAURA DE ALMEIDA	xxx.764.618-xx
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	xxx.795.678-xx
ANDRE AUGUSTO	xxx.266.988-xx
ANTONIO SILVA	xxx.822.508-xx
AUREA ISCARO ANDRADE	xxx.038.188-xx
CILSA REGINA GUEDES SILVA	xxx.538.119-xx
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO	xxx.331.338-xx
FABIO SALUN SILVA	xxx.052.688-xx
FRANCINE CASARE	xxx.879.378-xx
GÊMINA MARIA PIRES	xxx.703.958-xx
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	xxx.161.818-xx
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	xxx.596.828-xx
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	xxx.675.308-xx
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	xxx.243.788-xx
MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS	xxx.762.658-xx
MARILDA APARECIDA CORREA	xxx.997.808-xx
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ	xxx.952.641-xx
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	xxx.316.918-xx
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	xxx.060.818-xx
TULIO MARCUS PERFETTO	xxx.895.528-xx
VANDA PINHEIRO	xxx.304.158-xx
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	xxx.026.028-xx

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

SILVANA MARIA D. S. CHINELATTO
Presidente do Conselho Administrativo

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

PORTARIA FUNSERV nº 67/2025

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, e dá outras providências.)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da FUNSERV, no uso de suas atribuições legais e, ainda; CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Amanda Cristina Nunes Schiavi – que presidirá a Comissão.

II – Ana Lúcia Bittencourt Rosa – titular;

III – Airlene de Souza Elias – titular;

IV – Gilsimar Cristiano Maia – titular;

V – Isabel Cristina Sampaio Fernandes – suplente;

VI – Gustavo Gomes Novaes – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Fábio Salun Silva - Presidente da FUNSERV

PORTARIA Nº 068/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BEATRIZ MARTINS DE MORAES, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a partir de 20/05/2025, cessando-se os efeitos da Portaria 020/2025 de 19/03/2025.

Sorocaba. 19 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDUARDO AMARAL, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, a partir de 20/05/2025, cessando-se os efeitos da portaria 024/2025 de 19/03/2025.

Sorocaba. 19 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEONARDO FERNANDO DA SILVA, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL, a partir de 20/05/2025.

Sorocaba. 19 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 2368/2025-17

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 08 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3552205.404.00043108/2025-00

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: JARGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 16 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

ERRATA: ONDE SE LÊ DOADORA JARGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

LEIA- SE : JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Sorocaba, 19 de maio de 2025

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 057/2025

A Secretária de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1186/2021	SOROCABA HOSPITAL ODONTOLOGICO LTDA	24.987.580/0001-10	Dr. Samuel Godoi OAB/SP 275.568	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 4.826,67 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
1418/2022	BIOLABOR LABORARTORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	54.336.615/0005-46	Dr. Rodrigo Flores Pimentel de Souza OAB/SP 182.351	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 4.326,67 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
1718/2023	BANCO BV S.A	01.858.774/0001-10	Dr. Milton Flavio de A. C. Lautenschlager OAB/SP 162.676	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor R\$ 10.601,96 (dez mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos).
1623/2023	ARTHUR LUDGREN TECIDOS S.A	61.099.843/0233-01	Dr. João Fernando Bruno OAB/SP 345.480	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 11.653,33 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
1762/2023	WN FAST SOLUÇÕES LTDA (ME)	44.934.726/0001-77	Dra. Ingrid Pacheco OAB/SP 490.641	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 1.492,91 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00022139/2025-19
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba
 Doadora: Anna Nery Emergências Médicas
 Objeto: Serviço de suporte de ambulância com mão de obra (total de 200 horas).
 Sorocaba, 15 de maio de 2025.
 Amália Samyra Toledo Egêa
 Secretária de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00022412/2025-13
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba
 Doadora: Cezar Pereira Maranhão Neto
 Objeto: Serviço de apoio de guarda-vidas (total de 2.000 horas), pelo período de abril à dezembro de 2025.
 Sorocaba, 15 de maio de 2025.
 Amália Samyra Toledo Egêa
 Secretária de Governo

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00025866/2025-38

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 60 "Anna Rusconi" – CNPJ: 05.452.989/0001-98.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 52.774,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026557/2025-85

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado" – CNPJ: 20.857.459/0001-13.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 51.001,00 (cinquenta e um mil um reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026566/2025-76

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" – CNPJ: 21.398.732/0001-51.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.015,10 (cinquenta e nove mil quinze reais e dez centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026573/2025-78

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 105 "Doutora Maura Roberti" – CNPJ: 21.417.615/0001-98.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 61.497,30 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026691/2025-86

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Edemir Antonio Digiampietri, Prof." – CNPJ: 04.460.054/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 81.090,80 (oitenta e um mil noventa reais e oitenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026701/2025-83

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Ernesto Martins" – CNPJ: 07.425.290/0001-64.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 52.578,90 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026735/2025-78

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Jaci Dourado Matielli" – CNPJ: 29.305.589/0001-18.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 90.554,70 (noventa mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026810/2025-09

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª" – CNPJ: 04.463.363/0001-14.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 101.679,10 (cento e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026816/2025-78

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Milton Leite de Oliveira, Dr." – CNPJ: 18.835.342/0001-97.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 89.886,80 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026833/2025-13

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Odilla Caldini Crespo" – CNPJ: 25.978.336.0001-54.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 118.313,40 (cento e dezoito mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026837/2025-93

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Oswaldo de Oliveira, Prof." – CNPJ: 03.161.169/0001-11.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 102.015,90 (cento e dois mil quinze reais e noventa centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 30/04/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026456/2025-12

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 84 "Osmar de Almeida" – CNPJ: 07.905.296/0001-39.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 79.759,20 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 05/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025626/2025-33

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva" – CNPJ: 05.443.599/0001-51.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 53.010,40 (cinquenta e três mil dez reais e quarenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025636/2025-79

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" – CNPJ: 05.570.273/0001-95.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 53.152,10 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025664/2025-96

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 17 "Issa Latuf" – CNPJ: 07.031.986/0001-06.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 43.873,40 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025738/2025-94

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 27 "Profª Christina dos Reis" – CNPJ: 05.608.806/0001-80.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.251,50 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025800/2025-48

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 38 "Maria Garcia Vecina" – CNPJ: 05.826.571/0001-01.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025863/2025-02

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 59 "Eugênio Leite" – CNPJ: 05.621.661/0001-58.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 52.537,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025883/2025-75

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 65 "Santo Agostinho" – CNPJ: 05.557.408/0001-82.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.783,40 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025884/2025-10

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul" – CNPJ: 05.654.086/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 52.183,00 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026424/2025-17

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 76 "Menino Jesus" – CNPJ: 05.459.586/0001-70.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 48.719,60 (quarenta e oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026431/2025-19

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 78 "Ettore Marangoni" – CNPJ: 05.452.996/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 55.847,20 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025819/2025-94

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" – CNPJ: 07.764.987/0001-60.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 64.062,10 (sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e dez centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 07/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00025942/2025-13

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 72 "Profª Sueli Gazzolli Campos" – CNPJ: 05.443.583/0001-49.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 54.724,30 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 07/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00026755/2025-49

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "José Osório de Campos Maia e Almeida, Prof." – CNPJ: 54.330.089/0001-83.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 70.748,30 (setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 07/05/2025

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 316/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia HENRIQUE MARTINS CARVALHO, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Celso Luiz Benavides

P.A.: 2984/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Andreane Aline Tavares Balduino

P.A.: 1433/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: JDL Administração de Bens e Participações LTDA

P.A.: 3405/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Fatima Cristiane Ronzani Torina

P.A.: 3540/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7521/2010

MATRÍCULA 137774

INTERESSADO: WELLINGTON NATHAN SILVA DA CONCEICAO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7521/2010

MATRÍCULA 137774

INTERESSADO: LOURINALDO JOSE DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1628/2008

MATRÍCULA 106680

INTERESSADO: ANTONIO PIASSENTINI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1628/2008

MATRÍCULA 106680

INTERESSADO: GRASA - GRUPO APOIO AO COMBATE A DROGA E ALCOOL

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1433/2010

MATRÍCULA 184941

INTERESSADO: SANCTIS ESTACIONAMENTO LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7307
Rua Nain, 57 (Av. Ipanema, 5.001) - Jd. Betânia
Retificação da Tabela de Compatibilização CNAE - Serviços de Saúde / Odontologia/ Ativ. Veterinária
(Portaria CVS 1 de 21/11/2024) / Exercício 2025
Anexo I da Lei Municipal nº 12.577 de 31 de maio de 2022

70 - Prestação de Serviços de Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 1.561,21	até 50 leitos 780,61	até 50 leitos 496,71
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	de 51 a 250 leitos 2.732,10	de 51 a 250 leitos 1.366,03	de 51 a 250 leitos 910,69
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	mais de 250 leitos 3.903,02	mais de 250 leitos 1.951,51	mais de 250 leitos 1.301,01
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	dispensários de Medicamentos 1.170,89	dispensários de Medicamentos 585,47	não se aplica
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	farmácias hospitalares 1.951,52	farmácias hospitalares 975,79	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.561,21	780,61	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de Medicamentos 1.161,42	dispensários de Medicamentos 580,71	Não se aplica
8621-6/01	UTI móvel	1548,57	774,28	Não se aplica
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1548,57	774,28	Não se aplica
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	390,30	195,14	Não se aplica
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1548,57	774,28	Não se aplica
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.161,42	580,71	Não se aplica
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	580,71	290,36	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 580,71	consultório odontológico 290,36	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	demais estabelecimentos odontológicos 1.379,46	demais estabelecimentos odontológicos 689,73	Não se aplica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.170,89	585,47	Não se aplica
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	1170,89	585,47	Não se aplica
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	774,29	387,15	Não se aplica
8640-2/02	Laboratórios clínicos	780,6	390,31	Não se aplica
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1951,52	975,79	Não se aplica
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Farmácias hemodiálise 1.170,89	Farmácias hemodiálise 585,45	Não se aplica
8640-2/04	Serviços de tomografia	774,29	387,15	Não se aplica
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	774,29	387,15	Não se aplica
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1548,57	774,28	Não se aplica
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1548,57	774,28	Não se aplica
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1548,57	774,28	Não se aplica
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1548,57	774,28	Não se aplica
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1170,89	585,47	Não se aplica
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Farmácia 1.951,52	Farmácia 1.007,21	Não se aplica
8640-2/11	Serviços de radioterapia	1161,42	580,71	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 1.935,69	para os serviços e institutos de hemoterapia 967,85	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para agências transfusionais 774,29	para agências transfusionais 387,15	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para postos de coleta 387,14	para postos de coleta 193,56	Não se aplica
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1547,4	773,7	Não se aplica
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	967,87	483,93	Não se aplica
8640-2/99	Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente	1561,21	780,61	não se aplica
8650-0/01	Atividades de enfermagem	585,44	292,72	não se aplica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de Reabilitação 1.170,89	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de Reabilitação 585,47	não se aplica
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	975,76	487,87	Não se aplica
8690-9/03	Atividades de acupuntura	1055,32	527,65	Não se aplica
8690-9/04	Atividades de podologia	1055,32	527,65	Não se aplica
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	1161,42	580,71	Não se aplica
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1161,42	580,71	Não se aplica
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1161,42	580,71	Não se aplica
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	580,71	387,15	Não se aplica



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SES

Secretaria da Saúde



Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333



Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ nº 260/25

Interessado: LUIS CARLOS PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua dos Limoeiros n.º 89, Jd Gramados de Sorocaba, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 260 de 07 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027528/2025-31

Interessado: MARIA TEREZA RODRIGUES E OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Santa Rosália, nº 208, Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0201 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.000027657/2025-29

Interessado: WILLIAM CLÁUDIO GARCIA ROCHA.

Endereço da Infração: Rua Benedito de Oliveira Lousada, nº 521, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0202 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.000027783/2025-83

Interessado: ORLANDO MANOEL DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Tristão de Athayde, nº 85, Parque São Bendo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0203 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028256/2025-96

Interessado: ROSA BELMONTE.

Endereço da Infração: Rua Ramon Carmona, nº 88, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0204 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00029629/2025-46

Interessado: LUCIANO MENDES CASTANHO.

Endereço da Infração: Rua Antônio Furtado Lopes, nº 422, Vila Mineirão, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0205 de 09 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028869/2025-23

Interessado: NILTON CÉSAR CARVALHO DA SILVA.

Endereço da Infração: Avenida Doutor José Caetano Graziosi, nº 500, Wanel Ville, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0206 de 09 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00012838/2025-51

Interessado: GESIEL DA SILVA GONÇALVES.

Endereço da Infração: Rua José Bertolli, nº 98, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0207 de 09 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028885/2025-16

Interessado: CLÁUDIO DE TOLEDO.

Endereço da Infração: Rua Lamarine Babo, nº 606, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0210 de 12 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027304/2025-29

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS.

Endereço da Infração: Rua Cesarino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0211 de 12 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Intimação DZ nº 270/25

Interessado: CLÁUDIO ALVES COSTA JÚNIOR.

Endereço da Infração: Rua Walter Caldini, nº 443, Jardim Zulmira, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 270 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 10 (dez)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

12 – Intimação DZ nº 271/25

Interessado: FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Jovelina Maria de Brito nº 227, Jd. N. Esperança, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 271 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

13 – Intimação DZ nº 273/25

Interessado: FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Roberto dos Reis, nº 164, Parque São Bento, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 273 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

14 – Intimação DZ nº 274/25

Interessado: JULIANA EUDOCIA DOMINGOS.

Endereço da Infração: Rua Natal, nº 209, Jardim Paulistano, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 274 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

15 – Intimação DZ nº 275/25

Interessado: MÁRCIO KEN MATUMOTO SAKAI.

Endereço da Infração: Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 64, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 275 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

16 – Intimação DZ nº 276/25

Interessado: FERNANDO RIBEIRO BERTANHA.

Endereço da Infração: Rua Brig. Faria Lima, nº 159, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 276 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

17 – Intimação DZ nº 277/25

Interessado: RICARDO DA CRUZ.

Endereço da Infração: Rua Prof. Joaquim Monteiro de Carvalho, n.º 251, Jd. Ipiranga, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 277 de 12 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00054007/2025-56

Interessado: J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Duque de Caxias, nº 124, Vila Leão, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Imposição, nº 21.395 de 12 de maio de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00054114/2025-84

Interessado: CLEUSA DA SILVA PAIXÃO.

Endereço da Infração: Rua Iolanda dos Reis, nº 490, Jardim Carandá, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Imposição, nº 21.399 de 12 de maio de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00032376/2025-98

Interessado: TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Professor Walter Carretero, nº 398, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP. **Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0212 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033781/2025-23

Interessado: ANA PAULA FRANCISCO SEWAYBRICKER.

Endereço da Infração: Rua Galileu Pasquinielli, nº 1100, Vila Fiori, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0214 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028766/2025-63

Interessado: ADRIANO DE MORAES.

Endereço da Infração: Rua Miguel Marques Filho, nº 135, Jardim Montreal, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0208 de 12 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00032494/2025-25

Interessado: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Otávio Lovizoto, nº 221, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0209 de 12 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Intimação DZ nº 0282/25

Interessado: ANDREIA MOREIRA

Endereço da Infração: Rua Ordália Albino Roseiro, s/nº, lote35 Quadra A, Jardim Santa Claudia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0282 de 15 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 20 (vinte dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – Intimação DZ nº 0283/25

Interessado: JOSÉ EVERTON VASSAO DE OLIVEIRA

Endereço da Infração: Rua João Borges Ribeiro, nº 731, Jardim Guaíba, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0283 de 15 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

26 – Intimação DZ nº 0284/25

Interessado: SERGIO NAKAZONE

Endereço da Infração: Rua Santa Rosália, nº 73, Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0284 de 16 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 05 (cinco dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

27 – Intimação DZ nº 0285/25

Interessado: ANTONIO MARCOS ALCANTARA PINTOR

Endereço da Infração: Rua Mário Mendes, nº 96, Vila Colorau, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0285 de 16 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

28 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00031596/2025-02

Interessado: IRSON LEME DE BARROS

Endereço da Infração: Alameda Celidônio do Monte, nº 435, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0214 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00031287/2025-24

Interessado: IRSON LEME DE BARROS

Endereço da Infração: Alameda Celidônio do Monte, nº 435, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0215 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033930/2025-54

Interessado: JUAN MURCIA SALCEDO E OU HERDEIROS

Endereço da Infração: Rua Emiliano Ramos, nº 151, Quintais do Imperador, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0216 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033910/2025-83

Interessado: YAEKO YAMAMOTO

Endereço da Infração: Rua Doutor Nicolau Alonso Martins, nº 125, Além Ponte, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0217 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033885/2025-38

Interessado: DECIO GOMES VASQUES

Endereço da Infração: Rua Coronel Cavalheiro, nº 332, Centro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0218 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033458/2025-50

Interessado: AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Endereço da Infração: Rua Edeмир Antônio Digiampietri, nº 588, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0219 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034453/2025-44

Interessado: SERGIO DA SILVA SANTOS

Endereço da Infração: Avenida Santa Cruz, nº 1.604, Jardim Itanguá, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0220 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

35 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027033/2025-10

Interessado: SANDRA REGINA CONCALVES

Endereço da Infração: Rua Bélgica, nº 172, Jardim Europa, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0221 de 15 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

36 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00019730/2025-99**Interessado:** MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA**Endereço da Infração:** Rua Monsenhor Magaldi, nº 86, Vila Lucy, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0222 de 15 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do**37 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034577/2025-20****Interessado:** TÂNIA REGINA VIDAL**Endereço da Infração:** Rua Padre Pedro Domingues Paes, nº 451, Vila Haro, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0224 de 15 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do**38 – Intimação DZ nº 0285/25****Interessado:** KLAUS DAFFERNER**Endereço da Infração:** Rua José Marchi, nº 120, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0286 de 19 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****39 – Intimação DZ nº 0285/25****Interessado:** LUCILENE APARECIDA DIAS JOAQUIM**Endereço da Infração:** Rua José Totorá, nº 545, Central Parque, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0287 de 19 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 30 (trinta dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****40 – Intimação DZ nº 0256/25****Interessado:** MARIAALFREDA PRUDÊNCIO E HERDEIROS**Endereço da Infração:** Rua José Primo, nº 193, Bairro Habitacional Gualberto Moreira, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0256 de 14 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 10 (dez dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****41 – Intimação DZ nº 0279/25****Interessado:** ANTONIO TADEU ROSA DAHER**Endereço da Infração:** Rua José Primo, nº 193, Bairro Habitacional Gualberto Moreira, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0279 de 14 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 10 (dez dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**Edmara Gavassa
Chefe da Seção de Zoonoses.<https://abre.ai/mM1x> - PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CPL nº 219/2024 – INEX. nº 021/2024

Priscila Renata Feliciano, Secretária de Saúde, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 021/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração em câmaras de vacina - BIOTECNO. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (NOME FANTASIA: BIOTECNO) – CNPJ: 04.470.103/0001-76. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

PRISCILA RENATA FELICIANO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2024**A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2024 - CPL nº 429/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/2AxOb> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de maio de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 668/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 353/2022

Contrato: SIM nº 151/2023

Objeto: Realização de exames e consultas especializadas, a fim de apoiar os programas do serviço de medicina ocupacional da Prefeitura de Sorocaba.

Contratada:

Razão Social: BMF – Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 08.319.822/0001-41

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/03/2023, prorrogado por 12 (doze meses), a partir de 27/03/2025 até 26/03/2026, de acordo com artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio pela contratada do reajuste previsto na cláusula 6.10, referente ao índice apurado em fevereiro/2023 a feve-reiro/2024 e fevereiro/2024 a fevereiro/2025, bem como os demais valores de reajuste que vierem a incidir sobre a vigência dessa prorrogação. Valor: R\$ R\$ 344.391,21 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

<https://bit.ly/3Zc0Paq>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 669/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 354/2022

Contrato: SIAM nº 180/2023

Objeto: Prestação de serviço técnico em engenharia e medicina do trabalho.

Contratada:

Razão Social: BMF – Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 08.319.822/0001-41

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/05/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2025 até 11/05/2026, de acordo com artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio de reajuste, referente ao índice apurado no período entre fevereiro/2024 a fevereiro/2025, previsto na cláusula contratual 6.11.

Valor: R\$ 1.331.771,99 (um milhão trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

<https://bit.ly/3GTWxoj>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2025**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2025 - CPL Nº. 110/2025, destinado REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA URETRAL DE DUAS VIAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 02/06/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 02/06/2025 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bit.ly/3N3cfdk>, (Licitações II) e <https://bit.ly/4kjB03o> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de maio de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.**ESCLARECIMENTO 01****PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2023**A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023 - CPL Nº. 690/2023, destinado ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO PARA MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA CIDADANIA que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/43oCqUx> e <https://bit.ly/44xRMXQ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Maio de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECULT -PNAB PRÉ HABILITADOS

Edital Secult nº 01/2025 Artes Cênicas

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

A Secretaria da Cultura e a Comissões de Seleção do Edital Secult nº 01/2025 (Artes Cênicas) divulgam o resultado do sorteio, realizado conforme os termos publicados no Jornal do Município em 14/05/2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Edital Secult nº 01/2025- Artes Cênicas

Projetos de valor entre R\$60.000,01 e R\$90.000,00 (sessenta mil reais e um centavo e noventa mil reais)							
ID	Situação	Empreendedor	Proposta	Pt. Final	Cotas	Tipo Cotas	VL. Projeto
407415	Pré-habilitado	Carime Carrera Pinhatti	Carime Carrera Pinhatti	85	Não		R\$ 86.111,30

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Comissões de Seleção dos Editais Secult nº 01/2025 (Artes Cênicas), 02/2025 (Música) e 03/2025 (Demais Áreas) – PROSAS

Luiz Antonio Zamuner (Secretário de Cultura)

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 69/2025Priscila Renata Feliciano, Secretária de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 025/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Lâminas para Bisturi Descartáveis da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: SOMA/SP) - CNPJ: 05.847.630/0001-10, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/mM1V> - PNCP.

PRISCILA RENATA FELICIANO

SECRETÁRIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 123/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 047/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS PARA A SEMANA DO TROPEIRO-SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

CNPJ Nº. 71.868.939/0001-10

VALOR: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.13.392.3002.6537

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 123/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 047/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS PARA A SEMANA DO TROPEIRO-SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

CNPJ Nº. 71.868.939/0001-10

VALOR: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.13.392.3002.6537

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/mM1x> - PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.609/DDP	HALLEY ROSA	MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca a concursada acima mencionada a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2) e 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

19- Dúvidas: E-mail: admissao.rh.sei@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2374)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.609/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia HALLEY ROSA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2025. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 22/05/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2025. ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II, em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, BRINCÂNCIAS e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2025.

DATA: 22/05/2025

HORÁRIO: 18h20min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 30-2025/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 19 de maio de 2025, GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGACA do cargo de Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2025.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31-2025/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELISANDRO BESSA CAVALCANTE, para exercer, a partir de 19 de maio de 2025, em comissão, o cargo de Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2025.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1327-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Junta Comercial do Estado de São Paulo, a funcionária JOCELI KIYOMI NAKAGAWA DEL CISTIA (matrícula 513712), a partir de 14 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1328-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve reintegrar, no período de 01 de abril a 20 de maio de 2025, CLAUDINEIA RIBEIRO (matrícula 594321), no cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, conforme Processo Administrativo nº 39.331/2024-63.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Extrato de Termo de Convênio**

Processo SEI nº 151.00017741/2024-54

OBJETO – Cessão de funcionários pertencentes à CEDENTE para a prestação de serviços junto à JUCESP.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

Data de assinatura: 14/05/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 19 de maio de 2025.**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo SEI nº 39.331/2024-63.

Interessada: CLAUDINEIA RIBEIRO (594321).

Assunto: RECURSO EXONERAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.861, DE 13 DE MAIO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8676	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2109	92	8010083	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8677	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2109	92	8010084	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8678	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	92	8010083	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8679	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	92	8010084	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8680	18.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	2109	92	8010084	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 300.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **superavit** financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações - fonte 92 - em. parl. ind. est 2024.289.62215-UBS Nova Esperança, em. parl. ind. est 2024.289.62216-UBS Vila Barão.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo SEI nº 3552205.404.00017969/2025-24)
DECRETO Nº 29.874, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 7º, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e, CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei; CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017969/2025-24, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Inexigibilidade 1/2025

Objeto: contratação de assinaturas do Jornal Cruzeiro do Sul em edições impressas e digitais para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 17/2025

Contratada: Fundação Ubaldino do Amaral

Assinatura do contrato: 19/05/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 15.643,74

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade 2/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 15/05/2025

Contratada: Meta Platforms Inc.

Objeto: Contratação de serviços de impulsionamento de publicações (tráfego pago) nas mídias sociais digitais Instagram e Facebook, pertencentes à empresa Meta.

Valor total: R\$ 4.000,00

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017969/2025-24.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017969/2025-24, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00027955/2025-19)

DECRETO Nº 29.875, DE 19 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00027955/2025-19, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00027955/2025-19.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00027955/2025-19, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00017972/2025-48)

DECRETO Nº 29.876, DE 19 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e, CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017972/2025-48, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017972/2025-48.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017972/2025-48, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00021303/2025-71)**DECRETO Nº 29.877, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00021303/2025-71, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S/A, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00021303/2025-71.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00021303/2025-71 às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00018597/2025-53)**DECRETO Nº 29.878, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00018597/2025-53, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data

da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00018597/2025-53.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00018597/2025-53, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00024940/2025-07)**DECRETO Nº 29.879, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00024940/2025-07, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00024940/2025-07.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00024940/2025-07, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

DECRETOS

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00031814/2025-09)

DECRETO Nº 29.880, DE 19 DE MAIO DE 2 025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00031814/2025-09, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00031814/2025-09.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00031814/2025-09 às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de maio de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**